



ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO
RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA

RAT 11 - RELATÓRIO DE ATIVIDADE TÉCNICA 11

RECONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO PRELIMINAR

FEVEREIRO/2021



CONSÓRCIO AMPLIHIDRO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Rui Costa
Governador

João Leão
Vice-Governador

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DE SANEAMENTO

Leonardo Góes
Secretário

Fábio Rodamilans Silva
Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

José Olímpio Rabelo de Moraes
Superintendente

Diretoria de Segurança Hídrica
Marcello Nunes Abreu

Diretoria de Revitalização de Bacias Hidrográficas
Jéssica Cristina C Pires de Oliveira

Diretoria de Projetos Estratégicos e Obras Hídricas
Marta Giulia Wiesel Maciel

Equipe Técnica de Acompanhamento

Cassio Luis da Silva Biscarde
Coordenação de Obras de Prevenção e Requalificação

Rogério Rocha
Engenheiro Civil

CONSÓRCIO AMPLIHIDRO**Representantes das Empresas do Consórcio**

Rosa Sílvia Cardoso Kitahara – RK Engenharia e Consultoria Ltda
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima – HOLON 2000 Engenharia Ltda

COORDENAÇÃO EXECUTIVA/RT*

Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima
Engenheiro Civil e Ambiental

COORDENAÇÃO TÉCNICA/RT*

Rosa Sílvia Cardoso Kitahara
Engenheira Sanitarista

EQUIPE TÉCNICA/RT*

Antônio Marcos Pereira
Geólogo/Hidrogeólogo

Edson Santos Gomes
Engenheiro Civil e Sanitarista

Elen Taline Silva de Carvalho
Bel. em Comunicação Social

Felipe Barreto Gomes
Engenheiro Civil

José Mário Miranda
Engenheiro Civil/Hidrólogo

Luis Felipe Freire Dantas Santos
Arqueólogo, Dr em Arqueologia

Christiane Veloso Dib
Bióloga

Olímpio Antônio da Silva Neto
Engenheiro Civil

Vania Helena Dalpizzol
Economista/Bel em Filosofia

EQUIPE DE APOIO

Flávio Alexandre Guimarães Paranhos
Técnico em Geologia

Loiane Stoppa de S. Cândido Bahia
Técnica em Agrimensura

*RT: Responsáveis Técnicos

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – FLUXOGRAMA – ESTRUTURA DA PESQUISA	12
FIGURA 2 - ESTRUTURA DO LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO	25
FIGURA 3 - ARQUEÓLOGO VISTORIANDO AS ÁREAS PRÉ-DETERMINADAS.	27
FIGURA 4 - TRECHO DA ÁREA INVESTIGADA LOCALIZADO NA ADA DO EMPREENDIMENTO BARRAGEM LAJINHA.....	28
FIGURA 5 - TRECHO DA ÁREA INVESTIGADA LOCALIZADO NA ADA DO EMPREENDIMENTO BARRAGEM CACHOEIRINHA.	29
FIGURA 6 - ÁREA COM POTENCIAL ARQUEOLÓGICO NO TOPO DA SERRA DAS PARIDAS.....	30
FIGURA 8 - EXEMPLO DE ÁREA DE EROSÃO VISTORIADA NA ÁREA DA BARRAGEM LAJINHA.	31
FIGURA 7 - TRECHO DO RIO BONITO LOCALIZADO NA ADA DO EMPREENDIMENTO	31
FIGURA 9 - EXEMPLO DE ÁREA DE EROSÃO VISTORIADA AS MARGENS DO RIO BONITO.....	32

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – TOMBAMENTOS REGISTRADOS A NÍVEL FEDERAL.....	18
TABELA 2 – TOMBAMENTOS REGISTRADOS A NÍVEL ESTADUAL	18
TABELA 3 - REGISTROS – NÍVEL FEDERAL E NÍVEL ESTADUAL.....	20
TABELA 4 - REGISTRO DE CAPOEIRISTAS	21

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA -	Agência Nacional de Águas
APA -	Área de Proteção Ambiental
APP -	Área de Preservação Permanente
BH -	Bacia Hidrográfica
CAR -	Cadastro Ambiental Rural
CBH -	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHP -	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu
CEFIR -	Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CNRH -	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CONERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
EMBASA -	Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A
EPI -	Equipamento de Proteção Individual
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
GAC -	Gestão Ambiental Compartilhada
INCRA -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEMA -	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
ONG -	Organização Não Governamental
OSCIP -	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PA -	Projeto de Assentamento
PCH -	Pequena Central Hidrelétrica
PNRH -	Política Nacional de Recursos Hídricos
PRAD -	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
PRH -	Plano de Recursos Hídricos
PSA -	Pagamento por Serviços Ambientais
RAA -	Relatório de Andamento das Atividades
RAT	Relatório de Atividade Técnica
RPGA -	Região de Planejamento e Gestão das Águas
SAAE -	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAA -	Sistema de Abastecimento de Água
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAGRI -	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia
SEMA -	Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
SIH	Superintendência de Infraestrutura Hídrica
SIHS -	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
SNUC -	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
UR -	Unidade Regional

ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA

RAT 11 - RELATÓRIO DE ATIVIDADE TÉCNICA 11 RECONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO PRELEMINAR

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	6
2	CONTEXTUALIZAÇÃO ETNOHISTÓRICA DA BACIA DO RIO UTINGA	7
3	ESTUDO DOS POTENCIAIS FATORES DE LIMITAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DAS BARRAGENS RIO BONITO, CACHOEIRINHA E LAJINHA	12
	3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	13
	3.2 SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS REGISTRADOS.....	15
	3.3 BENS MATERIAIS E IMATERIAIS TOMBADOS E REGISTRADOS	16
	3.3.1 Patrimônio Tombado - Bens Materiais	16
	3.3.2 Patrimônio Registrado – Bens Imateriais.....	19
	3.4 ÁREAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DEMARCADAS OU EM PROCESSO DE DEMARCAÇÃO.....	21
	3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
4	LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO NÃO INTERVENTIVO E NÃO INTENSIVO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELOS EMPREENDIMENTOS DAS BARRAGENS RIO BONITO, CACHOEIRINHA E LAJINHA	24
	4.1 METODOLOGIA.....	24
	4.2 RESULTADOS	26
	4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
5	LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO NÃO INTERVENTIVO E NÃO INTENSIVO DA BACIA DO RIO UTINGA	33
	5.1 METODOLOGIA.....	33
	5.2 RESULTADOS	34
	5.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	36
7	ANEXOS.....	39

1 APRESENTAÇÃO

O Consórcio AMPLIHIDRO, formado pelas empresas RK Engenharia e Consultoria Ltda e HOLON 2000 Engenharia Ltda, apresenta o RAT 11 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE TÉCNICA 11 – RECONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO PRELIMINAR, compreendendo as informações sobre os levantamentos arqueológicos preliminares e a análise de fatores limitantes e/ou dificultosos ao prosseguimento do licenciamento ambiental das áreas de influência dos futuros empreendimentos, objeto do Contrato 07/2020 com a SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, e com o acompanhamento direto da SIH – Superintendência de Infraestrutura Hídrica.

Conforme previsto no Termo de Referência (TR) do Edital, o trabalho tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA A SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

A presente pesquisa foi conduzida buscando atender as solicitações da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no que concerne o estudo dos fatores limitantes e/ou dificultosos ao prosseguimento do licenciamento ambiental dos empreendimentos da Barragens Rio Bonito (Lençóis e Wagner), Cachoeirinha (Wagner) e Lajinha (Utinga). Assim, objetivando a compreensão dos fatores que mais influem no licenciamento ambiental, analisou-se questões referente a existência, na área e/ou entorno do futuro empreendimento, de Unidades de Conservação (UC), sítios arqueológicos registrados, bens materiais e imateriais tombados, e áreas indígenas e quilombolas demarcadas ou em processo de demarcação. Também se buscou o dimensionamento do potencial arqueológico da região (de forma não-interventiva), através da vistoria arqueológica *in loco* e da contextualização etnohistória da região.

Portanto, com a apresentação dos dados gerados pretende-se propiciar uma previsão das demandas futuras resultantes da tramitação do licenciamento ambiental junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), atendendo a legislação vigente em território nacional¹.

¹ Artigos nº 215 e nº 216 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 3924 de 26 de julho de 1961; Portaria MINC/SPHAN nº 07 de 01 de dezembro de 1988; Resolução CONAMA nº 01/86 do IBAMA; e Instrução Normativa MINC/IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO ETNOHISTÓRICA DA BACIA DO RIO UTINGA

Os padres Jesuítas chegaram à zona fertilíssima do Vale do rio Utinga por volta dos anos de 1551. Anos após, nos afluentes do rio Paraguaçu, as atividades de mineração, agricultura e criação de gado foram responsáveis pelo desenvolvimento econômico da região. O rio Utinga, um dos principais afluentes do rio Paraguaçu, abriga em seu curso assentamentos da Reforma Agrária nos municípios de Lençóis, Lajedinho e Wagner, comunidades quilombolas em Andaraí e Lençóis e povos indígenas na cidade de Utinga (IBGE, 1958).

Os municípios de Lençóis, Wagner e Utinga, assim como todo o Território de Identidade da Chapada Diamantina estão incluídos no Polígono das Secas, área do Nordeste brasileiro reconhecida pela legislação como sujeita a repetidas crises de prolongamento das estiagens e, conseqüentemente, objeto de especiais providências do setor público, como é descrito pela SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Desde o ano de 2015 a região sofre com intensas crises hídricas, o que tem gerado conflitos entre agricultores familiares e grandes produtores de monocultura, destaque para extensivas plantações de manga e de banana (ARANZABAL; OLIVEIRA, 2019).

A região central da Bahia, anterior à descoberta de diamantes, era povoada por ribeirinhos e criadores de gado, que abasteciam o litoral. A pecuária era predominante na região e pequenos povoados começaram a ser estabelecidos em detrimento da atividade. Porém, com a descoberta da mineração de diamantes houveram drásticas mudanças sociais. Cada vez mais pessoas em busca de oportunidades no garimpo, contribuíram para um crescimento exponencialmente da região. Tornando-se o principal polo de mineração diamantina do mundo durante um período, novos povoados foram estabelecidos dando novas formas à paisagem urbana e rural da Chapada. Foi durante esse período que surgiram as vilas de Mucugê, Andaraí, Lençóis, Palmeiras, Igatú, Estiva, Santo Antônio da Cravada e muitas outras. Nenhum crescimento populacional desse período foi isento da massiva importação do trabalho escravo de povos africanos, que foram levados para a mineração de carbonatos. (MARTINS, 2013, IPHAN).

A predominância dos topônimos, signos onomásticos que são fonte de estudo da língua e sua relação com o patrimônio cultural de um povo (PRUDENTE, 2017), relacionados a natureza física no estado da Bahia reflete a importância desses elementos para aqueles que constituem o espaço. Os hidrotopônimos, relativos a acidentes hidrográficos em geral (DICK 1990; 1992) presentes nos Territórios de Identidades marcam a formação da cultura e os hábitos dos moradores com os rios. O Rio Utinga (água branca) recebe esse nome por conta de suas águas claras e segundo Dick e Seabra (2002) toponímias constituídas

por nomes de cursos d'água, montanhas e serra são os mais primitivos ou as mais antigas denominações, comumente adotados pelos aglomerados surgidos as suas margens.

Os afloramentos arqueológicos da região da Chapada Diamantina, são datados do século XIX, associados também ao início das atividades de mineração na região. As artes rupestres encontradas em Lençóis, na Serra das Paridas são grandes e coloridos grafismos, muito visíveis, enquanto que outros sítios da mesma região apresentam pinturas menores, mostrando a complexidade e características particulares para cada grupo e ambiente. Motivos geométricos e antropomorfos podem ser visualizados nos paredões. Apesar de haver vestígios de grupos humanos que a ocuparam a região muito antes da chegada dos portugueses, a atividade da pesquisa encontra desafios no número reduzido no número de profissionais, recursos escassos ou nulos e, sobretudo, a ausência de uma política de preservação por parte dos órgãos públicos. Atividades de educação patrimonial ocorreram no ano de 2008, nos municípios Brotas de Macaúbas, Iraquara, Lençóis, Morro do Chapéu, Palmeiras e Wagner por meio do Projeto de Identificação, Proteção e Gestão de Sítios Arqueológicos de Arte Rupestre da Chapada Diamantina, Bahia, com financiamento da Petrobras Cultural e aprovado pelo Ministério da Cultura (ETCHEVARNE, PIMENTEL, 2011).

A história da região pode ser dividida em três fases: a primeira anterior a mineração, sem a ocupação massiva; a segunda fase iniciada em 1844 com a descoberta de diamantes e a chegada de muitas pessoas interessadas na lucratividade; e a terceira fase caracterizada pela decadência devido à escassez de minérios, que se inicia em 1870. Diversos fatores contribuíram para a derrocada da mineração, além do esvaziamento das jazidas locais, houveram descobertas de promissoras áreas de mineração em diferentes regiões da África que se mostraram mais rentáveis para os donos de garimpo. Durante a segunda fase foi o período onde todos tinham a oportunidade de melhorar de vida, inclusive as pessoas escravizadas, que poderiam adquirir bens e se tornarem proprietários de si mesmos. Homens escravizados e homens negros livres se tornavam comerciantes e ajudavam a comprar a alforria de seus familiares ou cônjuges. A cultura negra é muito interligada à identidade cultural da Chapada que segundo o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em Remanso, município de Lençóis, concentra a mais conhecida comunidade rural negra. Outra comunidade quilombola é a de Lúna, formada a partir dos fluxos migratórios provocados por um longo período de estiagem reunindo famílias que compartilhavam traços e histórias semelhantes em termos de costumes, mas também na experiência de desterritorialização. (MARTINS, 2013).

A presença indígena dos Payayás na região de Utinga está historicamente relacionada ao Mestre-de-Campo Antônio Guedes de Brito e o Capitão Mor Brás [Gaspar] Rodrigues Adorno nas guerras contra os tapuias. O termo tapuia era usado para grupos nativos que não aceitavam a domesticação portuguesa. Como formas de conquista das terras, os portugueses e paulistas utilizavam das diferenças tribais para gerar ainda mais conflitos e

apropriação. Em meados de 1600, nas marchas pelos sertões jacobinos, [...] buscando os índios Tapurucas nas Piranhas e no Orobó, (...) marcharam cinquenta léguas pelo sul, por meio de despenhadeiros e com falta de água. Dois meses depois, em 2 de julho de 1672, avistaram dois batedores inimigos que foram seguidos por três dias até chegar à aldeia de Utinga, dos Topins. (SANTOS, 2011).

Uma tropa de flecheiros Topins atingiu quatro sertanistas, contudo os paulistas posteriormente capturaram o filho do Sacambuassu (peixe grande), tendo assim vantagens na negociação da rendição de três aldeias chamadas Jacuasui, Joiaicá Capitua e Utinga. Mais de 600 Topins, segundo Santos, 2011 foram capturados e levados para Salvador. Lençóis foi o resultado da corrida pela mineração de diamantes na Chapada, formada por volta de 1844, com uma explosão populacional desordenada em 1845. Pela falta de moradias para todas as pessoas, casas improvisadas foram construídas com paredes de panos brancos. Com lençóis estendidos por toda a cidade, há uma possibilidade de ser a origem do nome para o povoado. Outra história de como Lençóis ganhou sua nomenclatura é a aparência semelhante a lençóis que as águas do rio que atravessa a cidade formam ao correm sobre as rochas. (IBGE, 1958; IPHAN).

Durante o período de 1845 à 1871, Lençóis foi a maior exportadora de diamantes do planeta, exportava principalmente para a Europa. A cidade se tornou o principal entreposto comercial da região reunindo garimpeiros e comerciantes de todos os lugares do Brasil e do mundo, em 1851 é iniciada a construção da capela de Nossa Senhora da Conceição elevou Lençóis ao *status* de uma cidade. (IBGE, 1958).

Com a descoberta de diamantes na África do Sul em 1865 e o escasseamento parcial da região a mineração na região entra em decadência, levando ao abandono do garimpo como a principal fonte de renda da cidade, com isso Lençóis perde entra um período de limbo, em busca de novas fontes de renda. Investimentos em plantações de café, retomada de criação de gado e até a exportação de carbonato, mesma composição do diamante, porém com menos concentração, não conseguiram dar a Lençóis seu antigo apogeu, pedido após a fase de decadência do garimpo. (MARTINS, 2013; IBGE, 1958).

Mais de 100 anos depois de ter ocupado a posição de principal cidade do centro da Bahia, Lençóis voltou-se para o turismo. Os seus edifícios e monumentos criados durante a sua época de riquezas permaneceram e devido a isso houve a patrimonialização das instalações arquitetônicas. O ecoturismo também é uma das principais atividades geradoras de renda local. As condições de pobreza, consequência do desordenamento social provocado pelo ápice e decaimento da mineração proveram diversas ONG's, como a Grãos de Luz e Griô, ambas têm agido na região desde o final da década de 1990 buscando fomentar o turismo artesanal comunitário e assim diminuir a pobreza, principalmente na população afro-brasileira. (IPHAN, 2008).

Lençóis possui, em seu entorno comunidades quilombolas, a maior é a do Remanso, onde os habitantes são descendentes de Seu Manoel Pereira da Silva, um antigo habitante de uma fazenda no município de Andaraí, que através do sistema de moradia, onde o proprietário das terras concede uma parte para que pessoas façam suas moradias com a contrapartida de auxílio de trabalho não remunerado em suas lavouras, se estabeleceu na região próxima ao Marimbus, uma área alagada conhecida como o Pantanal Nordestino, e seus descendentes se misturam com os descendentes de uma comunidade de indígenas na região formando assim a comunidade do Remanso. Hoje em dia os habitantes assim como a cidade de Lençóis vivem em torno do turismo comunitário, principalmente passeios pelos Marimbus. (PORLATIERRA, 2013).

Cachoeirinha era um pequeno povoado fundado para ser um pequeno entreposto comercial às margens da Estrada Real, servia para abastecer os garimpeiros de Lençóis e Palmeiras, era um ponto de encontro para tropeiros, boiadeiros e comerciantes que passavam para as regiões do alto sertão e para a Chapada Diamantina com um grande fluxo de estrangeiros que durante a época de ouro do garimpo na Chapada passavam por ali acabou se tornando um local ideal para o estabelecimento de uma missão civilizadora, onde após a compra de terrenos nas proximidades do povoado, pela Missão Central do Brasil, missionários presbiterianos estabelecem a Fazenda Ponte Nova. (ALMEIDA, 2004) A história de Wagner se confunde com a história das missões civilizatórias presbiterianas na Bahia, que em 1906 culminam na formação de um colégio, por missionários presbiterianos, nas proximidades do Rio Utinga, no povoado de Cachoeirinha, o Instituto Ponte Nova (IPN), tornando a cidade um polo educacional no centro sul baiano. Os presbiterianos também fundaram o Grace Memorial Hospital em 1926 para cuidar dos professores que haviam vindo dar aulas no IPN.

Fundado em 1906, por William Alfred Waddell, e outros missionários presbiterianos, o Instituto Ponte Nova, foi utilizado como uma forma de educar os brasileiros e espalhar as doutrinas presbiterianas para o povo, assim entrando em conflito com as autoridades da Igreja Católica. Diversos empresários e políticos liberais norte-americanos ajudaram a custear a construção da escola, a compra da fazenda e a construção do hospital nas localidades de Wagner. O IPN, oferecia educação primária e formal, e obrigatoriamente também era ensinado ensino religioso de caráter presbiteriano. De início o IPN era destinado apenas para os filhos de famílias que seriam evangelizadas e em momento nenhum durante seus anos iniciais teve a ver com o governo brasileiro sendo completamente subsidiado pela Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos da América do Norte. O objetivo era formar jovens que estivessem habilitados a ensinar em núcleos urbanos mais afastados e assim espalhar mais o cristianismo presbiteriano pelo sertão brasileiro. Funcionou até 1971 sendo vinculada a Missão Central do Brasil, a vista dos missionários a escola foi um completo sucesso em seus objetivos, durante as décadas de 1970-1980 foi estadualizado se tornando um colégio público. (NASCIMENTO, 2005).

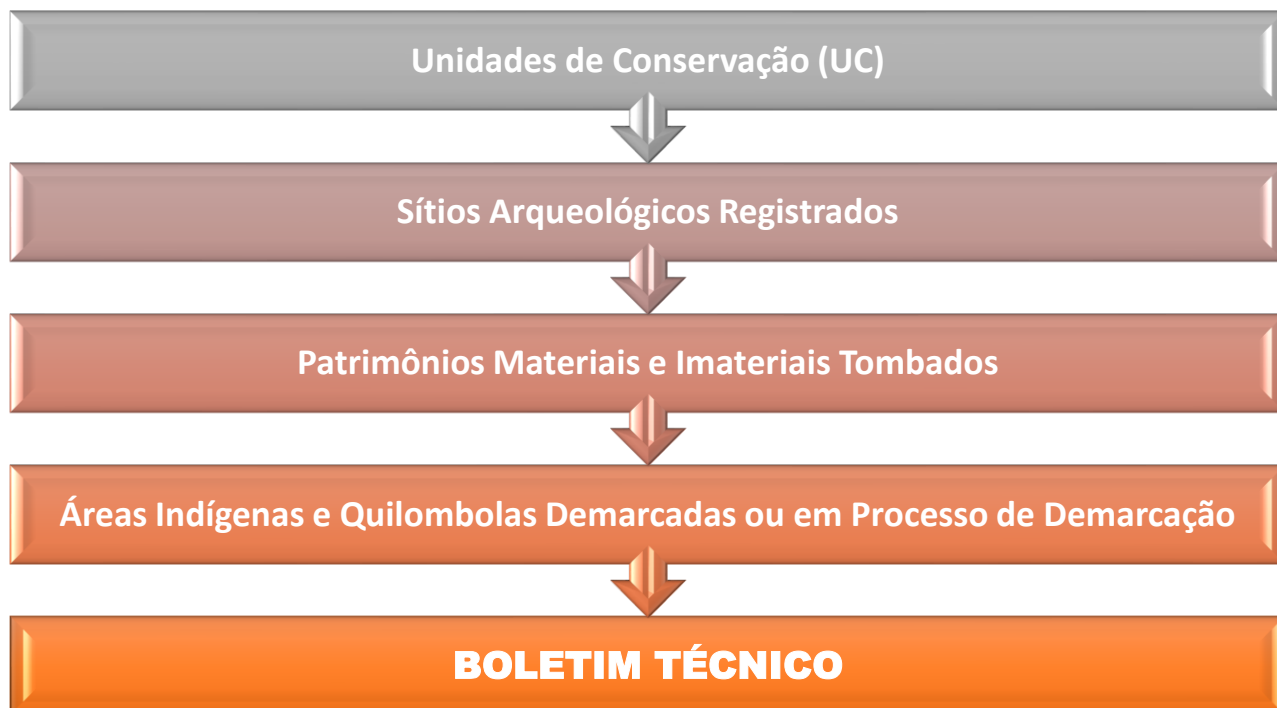
O Grace Memorial Hospital, foi o hospital criado pelos presbiterianos norte-americanos, fundado inicialmente em 1916, após a chegada do médico estadunidense Walter Welcome Wood, sua intenção era cuidar dos professores e alunos do IPN, as construções do hospital foram terminadas em 1925 e ele foi inaugurado em 1926, batizado de Grace Memorial em memória da falecida esposa do médico Grace Brown Wood, o hospital foi mais uma das ações da Missão Central do Brasil para levar a civilização e os valores norte-americanos presbiterianos para a região, o Grace Memorial foi fundamental na assistência à saúde da região central da Bahia, sendo por muito tempo o único estabelecimento na região.(SILVA & BATISTA,2019).

A cidade de Wagner forma-se a partir desses prédios presbiterianos e começa a aumentar de tamanho conforme as pessoas chegam em busca de uma boa educação e assistência à saúde, a cidade ganha seu nome de um comerciante alemão chamado Franz Wagner que durante uma seca em 1890 ajudará a população de Cachoeirinha, assim sendo homenageado quando a vila é formada. Em 1915 se emancipa de Morro do Chapéu se tornando um município, porém em 1935 é incorporada ao município de Lençóis, sendo novamente emancipado em 1962. Wagner hoje é uma sombra do que já foi, porém ainda é possível ver as influências dos missionários norte-americanos na cidade, que tem em sua identidade uma associação intrínseca às missões civilizatórias.

3 ESTUDO DOS POTENCIAIS FATORES DE LIMITAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DAS BARRAGENS RIO BONITO, CACHOEIRINHA E LAJINHA

O presente boletim técnico visa expor, para apreciação da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, os resultados alcançados com a estudo dos fatores limitantes a implantação do empreendimento das Barragens Rio Bonito, localizado no limite territorial dos municípios de Wagner e Lençóis, Cachoeirinha, localizado no município de Wagner, e Lajinha, localizada no município de Utinga, ambas no estado da Bahia. A finalidade do presente boletim foi atender as solicitações da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no que concerne os fatores limitantes e/ou dificultosos ao prosseguimento do licenciamento ambiental dos referidos empreendimentos. Assim, objetivando a compreensão dos fatores que mais influem no licenciamento ambiental, analisou-se questões referente a existência, na área e/ou entorno do futuro empreendimento, de Unidades de Conservação (UC), sítios arqueológicos registrados, bens materiais e imateriais tombados, e áreas indígenas e quilombolas demarcadas ou em processo de demarcação. A Figura 1 apresenta a estrutura da pesquisa.

FIGURA 1 – FLUXOGRAMA – ESTRUTURA DA PESQUISA



Fonte: Consórcio AMPLIHIDRO, 2021.

Para uma melhor efetividade da análise e, conseqüentemente, o adequado prosseguimento do licenciamento junto aos órgãos responsáveis, definiu-se as áreas de influência dos empreendimentos como primeira medida prática em nosso trabalho. O conceito de Áreas de Influências vem sendo introduzido nos estudos de impacto ambiental, solicitados e analisados pelo órgão ambiental do Estado da Bahia (INEMA) nos últimos anos, no intuito de conferir maior fidelidade e clareza na delimitação das áreas influenciadas pela intervenção proposta e suas respectivas funções considerando o contexto espacial no qual se insere o empreendimento. Essa exigência também faz parte da Resolução CONAMA 01/86, onde as áreas de influências devem estar obrigatoriamente, delimitadas nos Estudos Ambientais.

Dentro dessa perspectiva, em cumprimento as definições empregadas pela legislação ambiental vigente, definiu-se as áreas de influências, conforme apresentado na Ficha de Caracterização de Atividade do IPHAN, como sendo: a Área Diretamente Afetada (ADA), corresponde ao local de intervenção do empreendimento da Barragem; a Área de Influência Direta (AID), corresponde ao buffer de 100 metros em torno do ADA e a Área de Influência Indireta (AII), que corresponde a um raio de 500 metros circundando os limites da ADA.

Portanto, considerando os limites das áreas de influência do empreendimento buscou-se analisar, considerando sua inserção geográfica, quais fatores podem dificultar o processo de implantação do projeto. O processo de pesquisa, que gerou os dados, que serão apresentados a seguir, focou na consulta dos bancos de dados oficiais que trataram das temáticas, mas também em alguns casos resultou da observação direta *in loco*, visto a realização de vistorias técnicas na região nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2021.

3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Quando tratamos de Unidades de Conservação (UC) estamos tratando de categorias de espaços no território, que por suas características naturais relevantes e limites definidos, têm garantidas pelo Poder Público sua proteção e conservação. Existem unidades de conservação de proteção integral, garantindo a preservação total da natureza, e de uso sustentável, que permitem seu uso controlado. A criação de Unidades de Conservação pelo Poder Público, enquanto espaço especialmente protegido, tem respaldo na Constituição Federal (artigo 225, parágrafo 1º, inciso III), na lei 6.938 de 31/08/1981 (inciso VI) e ainda é objeto de uma lei específica: a Lei 9.985 de 18/07/2000, dita Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, regulamentada pelo Decreto 4.340 de 22/08/2002.

Destarte, as UCs têm a função de salvaguardar a representatividade de porções significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas

do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. Além disso, garantem às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. As UCs são divididas em 12 categorias pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que são enquadradas aos grupos de Proteção Integral e Uso Sustentável, são elas: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de vida silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico, Reserva Particular do Patrimônio Natural, Área de Proteção Ambiental, Floresta Nacional, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva de Fauna, Reserva Extrativista.

No Estado da Bahia as UCs são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e têm sua função definida pelas categorias de Proteção Integral e Uso Sustentável, determinadas pela Lei no 9.985/00, Sistemas de Unidades de Conservação – SNUC, dentre eles a educação ambiental. Assim, para a verificação da existência de UCs na área e/ou entorno do empreendimento consultou-se os bancos de dados do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As informações resultantes da pesquisa nos citados bancos de dados foram processadas no *software* de geoprocessamento *QGIS 3.12 Bucareste*, onde os dados foram cruzados com as informações do empreendimento, resultado na análise apresentada adiante.

A partir da nossa análise, observamos que não existem Unidades de Conservação nas áreas de influência do empreendimento. As UCs mais próximas são a Área de Preservação Ambiental (APA) Marimbus/Taquara – localizada aproximadamente a 33 km do empreendimento da Barragem Lajinha, a 24 km do empreendimento da Barragem Cachoeirinha e 14 km da Barragem Rio Bonito – e o Parque Nacional (PARNA) da Chapada Diamantina – localizado aproximadamente a 48 km do empreendimento da Barragem Cachoeirinha, a 33 km do empreendimento da Barragem Cachoeirinha e a 22 km da Barragem Rio Bonito.

A APA Marimbus/Iraquara constitui-se num importante instrumento de conservação dos diversos ecossistemas existentes dentro do seu limite, como o pantanal de Marimbus, gerado pela confluência dos rios Santo Antônio, Utinga e São José com uma fauna e flora de grande valor ambiental; formação geológica calcária, salitre, com inúmeras grutas e cursos d'água, além de formação montanhosa, a exemplo do Morro do Pai Inácio e Morro do Camelo. Localizada no centro do estado da Bahia, na Chapada Diamantina, a APA Marimbus/Iraquara ocupa terras dos municípios de Lençóis, Andaraí, Palmeiras, Iraquara e Seabra, totalizando uma área de 125.400 ha. A APA engloba ecossistemas variados, merecendo destaque: os Marimbus, espécies de pântanos para onde drena boa parte das águas da Chapada; os “gerais” campos rupestres de altitude; o cerrado; a caatinga, predominante nas áreas de ocorrências das cavernas calcárias de Iraquara, e as florestas

estacionais que abrigam, dentre outras, a sucupira, a massaranduba, a oiti e o pau d'arco. A fauna é abundante devido a diversidade de ambiente, embora se registre algumas espécies ameaçadas de extinção, como o macaco barbado, e endêmicas, como é o caso do beija-flor-de-gravatinha-vermelha.

O Parque Nacional da Chapada Diamantina possui 152.000 hectares e protege uma parcela da Serra do Sincorá, que é a parte norte da Serra do Espinhaço, cadeia montanhosa que se estende de Minas Gerais à Bahia. Possui grande diversidade ecológica e ambiental em seu território, abrangendo, por exemplo, três biomas brasileiros: Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga. O Parque está inserido nas Reservas da Biosfera (RB) da Caatinga e da Mata Atlântica. O PARNA tem quase 300 km de trilhas que percorrem campos rupestres, cerrado e mata atlântica; 33 cachoeiras, entre elas a cachoeira da Fumaça, com 390 m de altura; 2 cavernas; 10 locais de escalada; 16 sítios históricos e o Marimbus, área alagada conhecida como Pantanal da Chapada Diamantina. O Parque Nacional pode ser acessado pelos municípios de Andaraí, Ibicoara, Itaetê, Lençóis, Mucugê e Palmeiras, através de 38 trilhas de entrada. A sede administrativa do Parque Nacional fica na cidade de Palmeiras.

Portanto, como as UCs estão fora do perímetro de abrangência das áreas de influência dos empreendimentos, considera-se que elas não influem negativamente no prosseguimento do processo do licenciamento ambiental, não sendo um fator limitador a implantação da futura barragem.

3.2 SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS REGISTRADOS

Os sítios arqueológicos são considerados como parte integrante do Patrimônio Cultural Brasileiro pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, os bens de natureza material de valor arqueológico são definidos e protegidos pela Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, sendo considerados bens patrimoniais da União. São considerados como sítios arqueológicos aqueles locais onde se encontram vestígios positivos de ocupação humana, os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmicos", as grutas, lapas e abrigos sob rocha. Além das inscrições rupestres ou locais com sulcos de polimento, os sambaquis e outros vestígios de atividade humana.

A Bahia possui uma grande diversidade de sítios arqueológicos, atualmente, no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do IPHAN (CNSA), existem 1402 sítios cadastrados pelo Iphan. A maioria deles é pré-colonial com numerosas ocorrências de inscrições rupestres, sobretudo na Chapada da Diamantina, onde está a maior concentração dos sítios identificados e estudados. O Iphan, em parceria com os governos estadual e municipais, promoveu o Programa de Identificação, Proteção e Gestão de Sítios Arqueológicos de Arte Rupestre da Chapada Diamantina, para identificar, mapear e avaliar o estado de

conservação dos sítios rupestres do território baiano. Esse patrimônio arqueológico encontra-se disperso por quase todo o Estado, destacando-se em algumas regiões como a Bacia do Rio São Francisco, áreas dos biomas Caatinga e Cerrado, além do litoral.

Apesar da grande quantidade de sítios arqueológicos registros na região da Chapada Diamantina, há uma baixa incidência de sítios registrados na sub-bacia do rio Utinga, reflexo muito provavelmente da escassa quantidade de pesquisas arqueológicas na região. Somente observou-se 2 sítios arqueológicos registrados na bacia, sendo um próximo a nascente do rio Utinga, o sítio arqueológico Pedra da Figura, próximo à divisa entre os municípios de Utinga e Morro do Chapéu, e o outro próximo ao encontro do rio Utinga com o rio Bonito, no município de Lençóis, o complexo arqueológico Serra das Paridas, esse localizado a aproximadamente 4 km da área do futuro empreendimento do Barragem do rio Bonito. Contudo, como os bens arqueológicos registrados encontram-se fora do perímetro de abrangência das áreas de influência dos empreendimentos, considera-se que eles não influem negativamente no prosseguimento do processo do licenciamento ambiental, não sendo um fator limitador a implantação das futuras barragens.

3.3 BENS MATERIAIS E IMATERIAIS TOMBADOS E REGISTRADOS

3.3.1 Patrimônio Tombado - Bens Materiais

A política de preservação ao Patrimônio Cultural Brasileiro começou a ser desenvolvida a partir do Decreto-Lei nº 25 de 1937. Esse decreto institui os conceitos de tombamento, patrimônio brasileiro e os livros de tombo responsáveis pelo devido registro. A partir do desenvolvimento de outras políticas públicas, o processo de tombamento pode ser desenvolvido em diferentes níveis (municipal, estadual, federal e mundial).

Para ser tombado, o bem passa por um processo administrativo que analisa sua importância em âmbito nacional e, posteriormente, o bem é inscrito em um ou mais Livros do Tombo. Os bens tombados estão sujeitos à fiscalização realizada pelo Instituto para verificar suas condições de conservação, e qualquer intervenção nesses bens deve ser previamente autorizada. Sob a tutela do IPHAN, os bens tombados se subdividem em bens móveis e imóveis, entre os quais estão conjuntos urbanos, edificações, coleções e acervos, equipamentos urbanos e de infraestrutura, paisagens, ruínas, jardins e parques históricos, terreiros e sítios arqueológicos. O objetivo do tombamento de um bem cultural é impedir sua destruição ou mutilação, mantendo-o preservado para as gerações futuras.

Os Livros de Tombo são: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo de Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

Após consulta aos Bancos de Dados do IPHAN e ao Arquivo Noronha Santos foi identificado um bem tombado na esfera federal, considerando os municípios de Utinga, Wagner e Lençóis. A TABELA 1, a seguir, apresenta os dados relativos aos tombamentos a nível federal.

TABELA 1 – TOMBAMENTOS REGISTRADOS A NÍVEL FEDERAL

Tombamento – Nível Federal					
Bem	Localização	Livro do Tombo	Inscrição	Data	Processo
Lençóis, BA: conjunto arquitetônico e paisagístico (Lençóis, BA)	Município de Lençóis, Bahia	Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	060	17/12/1973	Nº 0847-T71

Fonte: AMPLIHIDRO, 2021.

Após consulta nos Bancos de Dados do IPAC, foram identificados os seguintes bens tombados na esfera estadual, considerando os municípios de Utinga, Wagner e Lençóis. A TABELA 2 apresenta os dados relativos aos tombamentos a nível estadual.

TABELA 2 – TOMBAMENTOS REGISTRADOS A NÍVEL ESTADUAL

Tombamento – Nível Estadual					
Bem	Localização	Livro do Tombo	Uso atual	Data	Processo
Vila de Estiva	Distrito de Afrânio Peixoto, Município de Lençóis, Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Povoado	12/03/2001	Nº 004/2001
Vila do Barro Branco	Município de Lençóis, Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Povoado	12/09/2001	Nº 003/2001
Grace Memorial Hospital	Av. Dr. Wood, s/nº, Município de Wagner, Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Desativado	19/09/2011	Nº 0607100028737
Igreja Presbiteriana	Av. Dr. Wood, s/nº, Município de Wagner, Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Religioso	29/09/2011	Nº 0607100028737
Instituto Ponte Nova	Rua do Colégio, s/nº, Município de Wagner, Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Instituição de Ensino	29/09/2011	Nº 0607100028737

Fonte: AMPLIHIDRO, 2021.

Após verificação da localização dos bens tombados, é possível afirmar que não estão localizados na área diretamente afetada dos empreendimentos.

3.3.2 Patrimônio Registrado – Bens Imateriais

Com o desenvolvimento de conceitos e pesquisas na área do Patrimônio Cultural, era perceptível que uma política voltada apenas para a materialidade das manifestações culturais não conseguia abranger a complexidade das identidades e memórias envolvidas. Apesar de já ter sido mencionada no Anteprojeto de Mário de Andrade em 1936, o Patrimônio Imaterial foi incluído nas políticas públicas a partir da Constituição Federal de 1988, que ampliou a noção de Patrimônio Cultural.

O Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, instituiu os conceitos que envolvem o Patrimônio Imaterial, suas políticas de salvaguarda e os Livros de Registro. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) definem como patrimônio imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural." Esta definição está de acordo com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006.

Os Livros de Registro são: Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares. Após consulta nos Bancos do IPHAN, os bens registrados na esfera federal e estadual que estão presentes nos municípios de Utinga, Wagner e Lençóis são apresentados na TABELA 3 a seguir.

TABELA 3 - REGISTROS – NÍVEL FEDERAL E NÍVEL ESTADUAL

Registro – Nível Federal e Nível Estadual				
Bem	Localização	Livro do Tombo	Data	Processo
Ofício das Baianas de Acarajé	Todo o território baiano	Livro de Registro dos Saberes Livro do Registro Especial dos Saberes e Modos de Fazer	14/01/2005	Registro Federal nº 3 – Nº 014560.008675/2004-01 Registro Estadual nº 02- Decreto Estadual nº 14.191/2012
Literatura de Cordel	Todo o território baiano	Livro de Registro das Formas de Expressão	20/09/2018	Registro nº 17 – Nº 01450.008598/2010-20
Roda de Capoeira	Todo o território baiano	Livro de Registro das Formas de Expressão Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade – ONU/UNESCO	21/10/2008	Registro Federal nº 07 – Nº 01450.002863/2006-80 Decreto Estadual nº 10.178/06 UNESCO – 26/11/2014
Ofício de Vaqueiros	Todo o território baiano	Livro do Registro Especial dos Saberes e Modos de Fazer	09/08/2011	Registro nº 01- Decreto Estadual nº 13.150 /2011

Fonte: AMPLIHIDRO, 2021.

De acordo com o Cadastro Nacional da Capoeira², existe registro de capoeiristas conforme a TABELA 4 abaixo.

TABELA 4 - REGISTRO DE CAPOEIRISTAS

Apelido	Nome	Graduação	Município
Léia	Vanderleia Gomes dos Santos	Treine	Utinga
Fabinho	Fabiano dos Santos Silva	Aluno formado	Lençóis
Jaguaré ou Bambu	Juliano Pereira Lacerda	Professor	Lençóis
Joana	Joana Horta	Aluna	Lençóis
Vitor	Vitor Camões de Miranda	Aluno	Lençóis

Fonte: AMPLIHIDRO, 2021.

Em processo de registro como Patrimônio Imaterial na esfera federal, o Banco de Dados do IPHAN nos apresentou a Festa do Padroeiro dos Garimpeiros de Lençóis - Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos, com número de Processo: 01450.011822/2016-56, aberto em 07/11/2016 e como proponente a Sociedade União dos Mineiros, Lençóis (BA).

Entretanto, como os bens culturais citados encontram-se fora do perímetro de abrangência das áreas de influência do empreendimento, considera-se que eles não influem negativamente no prosseguimento do processo do licenciamento ambiental, não sendo um fator limitador a implantação das futuras barragens.

3.4 ÁREAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DEMARCADAS OU EM PROCESSO DE DEMARCAÇÃO

Ao tratarmos de Terras Indígenas (TI), estamos versando sobre porções do território nacional, a qual após regulado o processo administrativo de demarcação, conforme os preceitos legais instituídos, passa, após a homologação por Decreto Presidencial para a propriedade da União, habitada por um ou mais comunidades indígenas, utilizada por estes em suas atividades produtivas, culturais, bem-estar e reprodução física. Assim sendo, se trata de um bem da União, e como tal é inalienável e indisponível, e os direitos sobre ela são imprescritíveis. Nos termos da legislação vigente (CF/88, Lei 6001/73 – Estatuto do Índio, Decreto n.º 1775/96), as terras indígenas podem ser classificadas nas seguintes modalidades: **Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas**, que são as terras indígenas de que trata o art. 231 da Constituição Federal de 1988, cujo processo de

² <https://capoeira.iphan.gov.br/capoeirista> <Consultado no dia 12/02/2021>.

demarcação é disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96; **Reservas Indígenas**, aquelas terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas; e **Terras Dominiais**, que são as terras de propriedade das comunidades indígenas, havidas, por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.

Assim, para a verificação da existência de terras indígenas na área e/ou entorno do empreendimento consultou-se os bancos de dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As informações resultantes da pesquisa nos citados bancos de dados foram processadas no *software* de geoprocessamento *QGIS 3.12 Bucareste*, onde os dados foram cruzados com as informações do empreendimento. Chegamos ao resultado que não existem terras indígenas demarcadas ou em processo de demarcação na região da sub-bacia do rio Utinga, logo, a ausência de TI no perímetro de abrangência das áreas de influência do empreendimento, não sendo um fator limitador a implantação da futura barragem.

No entanto, cabe destacarmos a presença do Movimento Associativo Indígena Payayá na região, localizado na cabeceira do rio Utinga e fundada em 2008. A associação foi criada pela comunidade indígena Payayá, que até a década de 1990, eram considerados extintos e não tinham registro na FUNAI. Desde então a comunidade vem se organizando na busca por direitos e reconhecimento. Sendo que em dezembro de 2018, o Governo do Estado da Bahia, cedeu ao Povo Payayá 45 hectares, por Termo de Colaboração com duração de 10 anos renováveis por igual período sucessivamente, se forem alcançados os objetivos de fortalecer o pertencimento e o reconhecimento do Povo Payayá, prover a sustentabilidade financeira do povo por meio do cultivo e produção de ervas medicinais, horticultura, artesanato, promover a educação entre crianças e jovens da etnia entre outros objetivos.

Em relação a comunidades quilombolas na sub-bacia do rio Utinga, consultou-se os bancos de dados da Fundação Cultural Palmares, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o levantamento, existem duas comunidades quilombolas registradas na porção da sub-bacia do rio Utinga afetadas pelos empreendimentos, são elas a comunidade Rio das Lajes (Utinga) e comunidade Lagoa dos Negros (Wagner). Ambas as comunidades estão categorizadas como “Localidade quilombola identificada por registros administrativos”, contudo, nos bancos de dados não encontramos mais informações sobre as comunidades, inclusive há a ausência de informações de localização e delimitação das referidas áreas.

Buscando mais informações que pudessem ajudar numa determinação da localização das comunidades realizamos o contato com o Sr. Hélder Leite, vereador pelo município de Wagner, indicado como uma referência local que teria mais informações. Apesar de não se conseguir dados que ajudassem na tarefa de delimitar as áreas, foi informado que a

comunidade da Lagoa dos Negros, seria uma comunidade pequena, com aproximadamente 20 famílias. Portanto, para determinar com clareza a situação fundiária dessas comunidades seria necessário um trabalho específico de pesquisa na localidade, algo que pode ser realizado durante o licenciamento das áreas. Logo, não foi possível dentro do escopo dessa pesquisa determinar se os empreendimentos irão impactar, em algum nível, as comunidades mencionadas.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme buscou-se apresentar no presente boletim técnico, objetivando atender as solicitações da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no que concerne os fatores limitantes e/ou dificultosos ao prosseguimento do licenciamento ambiental do referido empreendimento, chegou-se à conclusão, ao analisar os dados sobre Unidades de Conservação (UC), sítios arqueológicos registrados, bens materiais e imateriais tombados, e áreas indígenas e quilombolas demarcadas ou em processo de demarcação, que não existem elementos que influem negativamente o processo de licenciamento ambiental da área. Portanto, entende-se que não há a presença de fatores limitantes a implantação das futuras barragens rio Bonito, Cachoeirinha e Lajinha.

4 LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO NÃO INTERVENTIVO E NÃO INTENSIVO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELOS EMPREENDIMENTOS DAS BARRAGENS RIO BONITO, CACHOEIRINHA E LAJINHA

O presente boletim técnico visa expor, para apreciação da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, os resultados alcançados com o levantamento arqueológico preliminar dos empreendimentos das barragens rio Bonito, localizado no limite territorial dos municípios de Wagner e Lençóis, Cachoeirinha, localizado no município de Wagner, e Lajinha, localizada no município de Utinga, ambas no estado da Bahia.

A finalidade do presente levantamento foi atender as solicitações da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no que concerne uma avaliação preliminar, de forma não-interventiva e amostral, da área de diretamente afetada (ADA) pelos futuros empreendimentos. Almeja-se, com isso, um dimensionamento do potencial arqueológico da região e, conseqüentemente, uma previsão das demandas futuras resultantes da tramitação do licenciamento ambiental junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), atendendo a legislação vigente em território nacional³.

4.1 METODOLOGIA

Objetivando a compreensão do potencial arqueológico da região que será afetada pelas barragens, como forma da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia prever as demandas futuras com o licenciamento ambiental do empreendimento, desenvolveu-se uma metodologia de levantamento técnico da área pautada na identificação de fatores contextuais amplos, que dentro das limitações de uma abordagem não-interventiva, são acessíveis ao pesquisador. Nesse sentido, optou-se por uma abordagem metodológica de pesquisa que aproveitasse de condições específicas da paisagem, consideradas como permissivas a visualização de materiais arqueológicos e estruturas em superfície, para posteriormente efetivar a verificação *in situ*.

Faz-se necessário pontuar que qualquer abordagem não-interventiva da paisagem cultural é considerada cientificamente limitante, não sendo capaz de realizar um profícuo entendimento do espaço investigado, algo que somente será possível com o início do

³ Artigos nº 215 e nº 216 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 3924 de 26 de julho de 1961; Portaria MINC/SPHAN nº 07 de 01 de dezembro de 1988; Resolução CONAMA nº 01/86 do IBAMA; e Instrução Normativa MINC/IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015.

licenciamento arqueológico, com a elaboração e execução do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA).

Muitos contextos arqueológicos a céu aberto não apresentam material em superfície e em outros tantos casos os vestígios são camuflados pela vegetação e intempéries. Então, levando isso em consideração, tem-se que ter ciência que, para esse tipo de abordagem arqueológica, também conhecida como visita técnica/vistoria arqueológica, a ausência de material arqueológico na área não representa a inexistência de sítios arqueológicos. (Figura 2).

FIGURA 2 - ESTRUTURA DO LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO



Primeiramente, buscou-se definir os limites do empreendimento para uma melhor efetividade de análise e, conseqüentemente, o planejamento e definição das áreas que seriam vistoriadas. Assim, determinou-se as áreas de influência do empreendimento como primeira medida prática do trabalho.

O conceito de Áreas de Influências vem sendo introduzido nos estudos de impacto ambiental, solicitados e analisados pelo órgão ambiental do Estado da Bahia (INEMA) nos últimos anos, no intuito de conferir maior fidelidade e clareza na delimitação das áreas influenciadas pela intervenção proposta e suas respectivas funções considerando o contexto espacial no qual se insere o empreendimento. Essa exigência também faz parte da Resolução CONAMA 01/86, onde as áreas de influências devem estar obrigatoriamente, delimitadas nos Estudos Ambientais.

Dentro dessa perspectiva, em cumprimento com as definições empregadas pelos legislação ambiental vigente, definiu-se as áreas de influências, conforme apresentado na Ficha de Caracterização de Atividade do IPHAN, como sendo: a Área Diretamente Afetada (ADA), corresponde ao local de intervenção do empreendimento da Barragem; a Área de Influência Direta (AID), corresponde ao buffer de 100 metros em torno do ADA e a Área de Influência Indireta (AII), que corresponde a um raio de 500 metros circundando os limites da ADA.

Definida ADA do empreendimento, iniciou-se uma primeira análise da área por meio do *software* de geoprocessamento *QGIS 3.12 Bucarest*, onde analisou-se as imagens de satélite da área de influência do empreendimento, buscando entender quais locais estariam acessíveis a investigação, com a existência de estradas e sem necessidade de autorização prévia de acesso, já que propriedades privadas (fazendas, sítios, chácaras, entre outros) têm o direito de não permitir o acesso de pesquisadores nessa fase de pesquisa, devido à

falta de autorização de pesquisa do IPHAN. Destarte, levando em consideração esses fatores, foi planejada uma pequena amostragem de pontos com o geoprocessamento, para que posteriormente a vistoria fosse realizada de maneira não-interventiva. Adotou-se como critério para seleção das áreas, além da questão de acessibilidade, aquelas que houvesse uma maior probabilidade de identificar material arqueológico em superfície, como áreas desmatadas e entornos de residências, também se optou pelas áreas mais próximas ao curso d'água e áreas de constante erosão.

Realizado o planejamento e estudo prévio das áreas, com a seleção daquelas que deveriam ser vistoriadas, buscamos a observação direta *in loco*, com a execução de visitas técnicas na região nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2021. Com o auxílio de um GPS portátil de mão *Garmin GPSMap 62sc* e uma câmera fotográfica, foi possível verificar os pontos planejados, conforme demonstra nos **Mapas 8, 9 e 10**. Caso qualquer material ou estrutura arqueológica fosse identificada seria procedido com o registro arqueológico dos elementos culturais, com a prática de fotografias georreferenciadas. Também todo trajeto percorrido durante as visitas foi registrado com GPS, possibilitando a demonstração nos mapas das extensões que foram vistorias de forma não interventiva.

4.2 RESULTADOS

No dia 07 de fevereiro de 2021 realizou-se a visita técnica a ADA do empreendimento da Barragem Lajinha, onde foi possível executar a metodologia de pesquisa planejada previamente. O acesso a área foi relativamente difícil, pois parte da estrada encontrava-se em péssimas condições, o que permitiu percorrer somente parte da ADA. Grande parte da ADA é ocupada por pequenas e grandes propriedades, o que dificultou a aproximação das margens do rio em diversas partes dos trajetos. A todo momento eram verificadas as margens das estradas, observando a ocorrência da presença de materiais arqueológicos.

Como é possível observar no **Mapa 11**, conseguiu-se percorrer somente parte da ADA, onde a acessibilidade por conta das estradas permitiu a visualização. Apesar do esforço aplicado no levantamento não interventivo da área, não foram identificados vestígios arqueológicos no local. Durante o levantamento foram verificadas todas as áreas possíveis, dentro das limitações encontradas, inclusive nas áreas de erosão próximo as margens do rio, já que são áreas potenciais de acúmulo de material, que eventualmente são transportados junto com os sedimentos em períodos chuvosos da região, mas nada foi identificado.

Como foi dito anteriormente, o fato de não serem identificados materiais arqueológicos em superfície não significa a inexistência de sítios arqueológicos na ADA, somente uma metodologia adequada e prospectiva poderá definir, com acurácia, o potencial arqueológico da região. Grande parte da ADA tem presença de vegetação densa, o que

pode também levar ao ocultamento de vestígios, logo, faz-se necessário uma metodologia de cobertura total da área, através da realização de intervenções sistemáticas em profundidade (tradagens, poços-teste, sondagens), sempre que as condições do solo permitirem, visando à compreensão estratigráfica do ADA em sua “verticalidade”.

FIGURA 3 - ARQUEÓLOGO VISTORIANDO AS ÁREAS PRÉ-DETERMINADAS.



FIGURA 4 - TRECHO DA ÁREA INVESTIGADA LOCALIZADO NA ADA DO EMPREENDIMENTO BARRAGEM LAJINHA.



No dia 08 de fevereiro de 2021 realizou-se a visita técnica a ADA do empreendimento da Barragem Cachoeirinha, onde houve a tentativa de executar a metodologia de pesquisa planejada previamente. O acesso a área foi dificultoso, pois grande parte da ADA encontra-se dentro da área de grandes fazendas, o que dificultou o acesso a boa parte da área do futuro empreendimento. Assim foram focadas verificações das margens das estradas, observando se ocorria a presença de materiais arqueológicos.

Como é possível observar no **Mapa 12**, se conseguiu percorrer somente parte da ADA, onde a acessibilidade por conta das estradas permitiu a visualização. Apesar do esforço aplicado no levantamento não interventivo da área, não foram identificados vestígios arqueológicos no local. Durante o levantamento foram verificadas todas as áreas possíveis, dentro das limitações encontradas, inclusive nas áreas de erosão próximo as margens do rio, já que são áreas potenciais de acúmulo de material, que eventualmente são transportados junto com os sedimentos em períodos chuvosos da região, mas nada foi identificado.

Como foi dito anteriormente, o fato de não identificar materiais arqueológicos em superfície não significa a inexistência de sítios arqueológicos na ADA, somente uma metodologia adequada e prospectiva poderá definir, com acurácia, o potencial arqueológico da região. Grande parte da ADA tem presente de vegetação densa, o que pode também levar ao ocultamento de vestígios, logo, faz-se necessário uma metodologia de cobertura total da área, através da realização de intervenções sistemáticas em profundidade (tradagens,

poços-teste, sondagens), sempre que as condições do solo permitirem, visando à compreensão estratigráfica do ADA em sua “verticalidade”.

FIGURA 5 - TRECHO DA ÁREA INVESTIGADA LOCALIZADO NA ADA DO EMPREENDIMENTO BARRAGEM CACHOEIRINHA.



No dia 08 de fevereiro de 2021 realizou-se a visita técnica a ADA do empreendimento da Barragem rio Bonito, onde pudemos executar a metodologia de pesquisa planejada previamente. O acesso a área foi relativamente fácil, pois existe uma estrada de terra em boas condições, o que permitiu percorrer boa parte da ADA. Grande parte do curso do rio Bonito é ocupado por pequenas propriedades e lavouras, o que dificultou a aproximação das margens do rio em diversas partes dos trajetos. A todo momento foram verificadas as margens das estradas, observando se ocorria a presença de materiais arqueológicos.

Como é possível observar no **Mapa 13**, conseguiu-se percorrer boa parte da ADA, mas como a estrada terminou nas proximidades do ponto **VT.BRB.07**, optou-se por encerrar a análise amostral do empreendimento. Apesar do esforço aplicado no levantamento não interventivo da área, não foram identificados vestígios arqueológicos no local. Durante o levantamento buscou-se verificar todas as áreas possíveis, dentro das limitações relatadas, inclusive nas áreas de erosão próximo as margens do rio, já que são áreas potenciais de acúmulo de material, que eventualmente são transportados junto com os sedimentos em períodos chuvosos da região. Apesar da não identificação de material arqueológico em superfície, a área ainda apresenta potencial, principalmente por conta de sua proximidade com o complexo arqueológico da Serra das Paridas.

Outro indício que reforça essa leitura, foi o relato de um morador local, na propriedade localizada defronte ao ponto **VT.BRB.01**. Em uma rápida conversa foi informado que no topo da Serra da Paridas existem afloramentos rochosos conhecidos como Pedra Solta e Pedra do Chapéu, que são acessíveis por sua propriedade, que possivelmente tem a presença de pinturas rupestres, como ele mesmo disse “tem morada de índio nessas pedras”. Como a área é de difícil acesso, somente sendo atingida a pé ou a cavalo, não foi visitado o local no momento da vistoria.

Contudo, devido à proximidade dos afloramentos com o complexo arqueológico da Serra das Paridas, é bem provável que área seja uma extensão do referido contexto arqueológico, algo que pode ser verificado com a execução do PAIPA. Com o uso de geoprocessamento foi criada uma poligonal para a delimitação da área potencial, conforme apresentado no **Mapa 13**, vale reforçar que o local encontrasse aproximadamente a 2 km da ADA do empreendimento da barragem.

Como foi dito anteriormente, o fato de não serem identificados materiais arqueológicos em superfície não significa a inexistência de sítios arqueológicos na ADA, somente uma metodologia adequada e prospectiva poderá definir, com acurácia, o potencial arqueológico da região. Grande parte da ADA tem presente de vegetação densa, o que pode também levar ao ocultamento de vestígios, logo, faz-se necessário uma metodologia de cobertura total da área, através da realização de intervenções sistemáticas em profundidade (tradagens, poços-teste, sondagens), sempre que as condições do solo permitirem, visando à compreensão estratigráfica do ADA em sua “verticalidade”.

FIGURA 6 - ÁREA COM POTENCIAL ARQUEOLÓGICO NO TOPO DA SERRA DAS PARIDAS.



FIGURA 7 - TRECHO DO RIO BONITO LOCALIZADO NA ADA DO EMPREENDIMENTO



FIGURA 8 - EXEMPLO DE ÁREA DE EROSÃO VISTORIADA NA ÁREA DA BARRAGEM LAJINHA.



FIGURA 9 - EXEMPLO DE ÁREA DE EROSÃO VISTORIADA AS MARGENS DO RIO BONITO.



4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado no presente boletim técnico, objetivando atender as solicitações da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no que concerne uma avaliação preliminar, de forma não-interventiva e amostral, da área de diretamente afetada (ADA) pelo futuro empreendimento da Barragem do rio Bonito, dentro das limitações existentes na atividade, não foram identificados sítios arqueológicos de superfície. No entanto, devido à proximidade com o complexo arqueológico Serra das Paridas, se entende que a área tem um grande potencial arqueológico, algo que somente poderá ser efetivamente avaliado, através de uma abordagem prospectiva e abrangente da ADA do empreendimento. Nas ADAs dos futuros empreendimentos das Barragens Cachoeirinha e Lajinha, dentro das limitações existentes na atividade, também não foram identificados sítios arqueológicos de superfície. Apesar da falta de indícios que permitida definir tem um potencial arqueológico claro no momento, através de uma abordagem prospectiva e abrangente da ADA do empreendimento, será possível uma determinação da presença de contextos arqueológicos no local.

5 LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO NÃO INTERVENTIVO E NÃO INTENSIVO DA BACIA DO RIO UTINGA

O presente boletim técnico visa expor, para apreciação da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, os resultados alcançados com o levantamento arqueológico preliminar da sub-bacia do rio Utinga, localizado no limite territorial dos municípios de Utinga, Wagner e Lençóis, no estado da Bahia. A finalidade do presente levantamento foi atender as solicitações da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no que concerne uma avaliação preliminar, de forma não-interventiva e amostral, da sub-bacia do rio Utinga, onde foi focado em uma análise de trechos da calha principal do rio. Almeja-se com isso um dimensionamento do potencial arqueológico da região e, conseqüentemente, uma previsão das demandas futuras resultantes da tramitação do licenciamento ambiental junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), atendendo a legislação vigente em território nacional⁴.

5.1 METODOLOGIA

Objetivando a compreensão do potencial arqueológico da região que será eventualmente afetada pela implantação de empreendimentos voltados ao aproveitamento dos recursos hídricos locais, como forma da SIHS prever as demandas futuras com o licenciamento ambiental do empreendimento, foi desenvolvida uma metodologia de levantamento técnico da área pautada na identificação de fatores contextuais amplos, que dentro das limitações de uma abordagem não-interventiva, são acessíveis ao pesquisador. Nesse sentido, optou-se por uma abordagem metodológica de pesquisa que aproveitasse de condições específicas da paisagem, consideradas como permissivas a visualização de materiais arqueológicos e estruturas em superfície, para posteriormente efetivar a verificação *in situ*.

Faz-se necessário pontuar que qualquer abordagem não-interventiva da paisagem cultural é considerada cientificamente limitante, não sendo capaz de realizar um profícuo entendimento do espaço investigado, algo que somente será possível com o início do licenciamento arqueológico, com a elaboração e execução do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA).

Muitos contextos arqueológicos a céu aberto não apresentam material em superfície e em outros tantos casos os vestígios são camuflados pela vegetação e intempéries. Então, levando isso em consideração, temos que ter ciência que para esse tipo de abordagem

⁴ Artigos nº 215 e nº 216 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 3924 de 26 de julho de 1961; Portaria MINC/SPHAN nº 07 de 01 de dezembro de 1988; Resolução CONAMA nº 01/86 do IBAMA; e Instrução Normativa MINC/IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015.

arqueológica, também conhecida como visita técnica/vistoria arqueológica, a ausência de material arqueológico na área não representa a inexistência de sítios arqueológicos.

Primeiramente, buscou-se o curso principal do rio Utinga, para em seguida iniciar uma primeira análise da área por meio do *software* de geoprocessamento *QGIS 3.12 Bucareste*, onde foram analisadas as imagens de satélite da área de influência do empreendimento, buscando entender quais locais estariam acessíveis a investigação, com a existência de estradas e sem necessidade de autorização prévia de acesso, já que propriedades privadas (fazendas, sítios, chácaras, entre outros) têm o direito de não permitir o acesso de pesquisadores nessa fase de pesquisa, devido à falta de autorização de pesquisa do IPHAN. Destarte, levando em consideração esses fatores, foi planejada uma pequena amostragem de pontos com o geoprocessamento, para que posteriormente a vistoria fosse realizada de maneira não-interventiva. Adotou-se como critério para seleção das áreas, além da questão de acessibilidade, aquelas que houvesse uma maior probabilidade de identificar material arqueológico em superfície, como áreas desmatadas e entornos de residências, também por pelas áreas mais próximas ao curso d'água e áreas de constante erosão.

Realizado o planejamento e estudo prévio das áreas, com a seleção daquelas que deveriam ser vistoriadas, buscou-se a observação direta *in loco*, com a execução de visitas técnicas na região nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2021. Com o auxílio de um GPS portátil de mão *Garmin GPSMap 62sc* e uma câmera fotográfica, foram verificados os pontos planejados, conforme demonstra o **Mapa 14**. Caso qualquer material ou estrutura arqueológica fosse identificada seriam realizados o registro arqueológico dos elementos culturais, com a prática de fotografias georreferenciadas. Também todo trajeto percorrido durante as visitas foi registrado com GPS, possibilitando a demonstração nos mapas das extensões que foram vistorias de forma não interventiva.

5.2 RESULTADOS

No dia 08 de fevereiro de 2021 realizou-se a visita técnica no curso do rio Utinga, onde foi executada a metodologia de pesquisa planejada previamente. O acesso a área foi relativamente fácil, por conta das estradas, o que permitiu o percorrer boa parte da bacia. Grande parte do curso do rio Utinga é ocupado por pequenas propriedades, lavouras e fazendas, o que algumas vezes dificultou a aproximação das margens do rio. A todo momento foram verificadas as margens das estradas, observando se ocorria a presença de materiais arqueológicos.

Apesar do esforço aplicado no levantamento não interventivo da área, não foram identificados vestígios arqueológicos no local. Durante o levantamento buscou-se verificar todas as áreas possíveis, dentro das limitações encontradas, inclusive nas áreas de erosão

próximo as margens do rio, já que são áreas potenciais de acúmulo de material, que eventualmente são transportados junto com os sedimentos em períodos chuvosos da região, mas nada foi identificado. Apesar da não identificação de material arqueológico em superfície, ao longo do curso do rio, a presença de 2 sítios arqueológicos registrados na bacia, sendo um próximo a nascente do rio Utinga, o sítio arqueológico Pedra da Figura, próximo à divisa entre os municípios de Utinga e Morro do Chapéu, e o outro próximo ao encontro do rio Utinga com o rio Bonito, no município de Lençóis, o complexo arqueológico Serra das Paridas, reforça um potencial arqueológico para a região.

Como dito anteriormente, o fato de não identificação de materiais arqueológicos em superfície não significa a inexistência de sítios arqueológicos, somente uma metodologia adequada e prospectiva poderá definir, com acurácia, o potencial arqueológico da região. Grande parte da sub-bacia do rio Utinga tem presente de vegetação densa, o que pode também levar ao ocultamento de vestígios, logo, faz-se necessário uma metodologia de cobertura total da área, através da realização de intervenções sistemáticas em profundidade (tradagens, poços-teste, sondagens), sempre que as condições do solo permitirem, visando à compreensão estratigráfica do ADA em sua “verticalidade”.

5.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado no presente boletim técnico, objetivando atender as solicitações da SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no que concerne uma avaliação preliminar, de forma não-interventiva e amostral, no curso do rio Utinga, dentro das limitações existentes na atividade, não foram identificados sítios arqueológicos de superfície. No entanto, a presença de dois sítios arqueológicos registrados, reforça o entendimento que a área tem potencial arqueológico, algo que somente poderá ser efetivamente avaliado, através de uma abordagem prospectiva e abrangente da ADA do empreendimento.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANZABAL, Iñigo; ADÃO, Cláudio ; DE OLIVEIRA, Dourado. **A gestão pública das águas e os conflitos territoriais na Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu**. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/wp-content/uploads/2019/11/Rio-Paragua%C3%A7u-conflitos-%C3%A1gua.pdf>. IPDRS. Rio de Janeiro, Brasil, Out de 2019 Acesso em 14 Feb. 2021.

BAHIA. Conflitos no campo e chacina levam insegurança e medo à Comunidade Quilombola de Iúna. **Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. Fiocruz.br. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ba-conflitos-no-campo-e-chacina-levam-inseguranca-e-medo-a-comunidade-quilombola-de-iuna/>. Acesso em 15 fev. 2021.

BRASIL IBGE. **Lençóis**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/lencois.pdf> . Acesso em: 13 fev. 2021.

BRASIL IBGE. **Utinga**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/utinga.pdf> . Acesso em: 13 fev. 2021.

BRASIL. IPHAN. História - **Lençóis (BA)**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1396/>. Acesso em 13 fev. 2021.

Brasília, DF: IPHAN / Programa Monumenta **Chapada Diamantina Lençóis BA**, 2008. 80 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Chapada_Diamantina.pdf. Acesso em 13 fev. 2021.

CLESE, Mary; PRUDENTE; ABBADE, Celina. **Presença abençoada ou ausência sentida: a água na toponímia da Bahia**. v. 18, n. 2, p. 260-270, maio-ago 2017 Revista A Cor das Letras. UEFS, Feira de Santana. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/230142613.pdf>. Acesso em 14 fev. 2021.

DICK, M^a Vicentina de Paula do Amaral. **A motivação toponímica e a realidade brasileira**. São Paulo: Edições do Arquivo do Estado, 1990.

DICK, M^a Vicentina de Paula do Amaral. **Coletânea de Estudos**. 3. ed. São Paulo: FFLCH/USP, 1992.

DICK, M^a Vicentina de Paula do Amaral; SEABRA, M^a Cândida Trindade Costa de. **Caminho das águas, povos dos rios: uma visão etnolinguística da toponímia brasileira**. Cadernos do CNLF, Rio de Janeiro, v. 5, p. 25-32, 2002. Disponível em: http://www.filologia.org.br/vcnlf/anais%20v/civ6_07.htm. Acesso em 13 fev. 2021.

DOS SANTOS, Solon Natalício Araújo. **Conquista e Resistência dos Payayá no Sertão das Jacobinas: Tapuias, Tupi, colonos e missionários (1651-1706)**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/9_conquista_e_resistencia_dos_payaya_no_sertao_das_jacobinas_tapuias_tupi_colonos_e_missionarios_1651-1706.pdf. Acesso em: 14 fev. 2021.

ETCHEVARNE, Carlos Alberto, PIMENTEL, Rita (org.). **Patrimônio Arqueológico da Bahia**. Salvador: SEI, 2011. Disponível em: <http://www.bahiaarqueologica.ufba.br/wp-content/uploads/2013/09/SEP88.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

LARISSA, Karla. **Chapada Diamantina: Roteiro – Remanso, Marimbus e Roncador**. 2017. Disponível em: <https://compartilheviagens.com.br/chapada-diamantina-roteiro-remanso-marimbus-e-roncador/>. Acesso em: 14 fev. 2021.

MARTINS, Romulo de Oliveira. **Vinha na fé de trabalhar em diamantes: Escravos e libertos em Lençóis, Chapada Diamantina-BA (1840 – 1888)**. 2013. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/17582/1/Dissertação%20Romulo%20de%20Oliveira%20Martins.pdf>. Acesso em 13 fev. 2021.

MORAES, Márcia Maria Gonçalves de Oliveira. **Educação e missão civilizatória: o caso do instituto ponte nova na chapada diamantina**. 2008. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-27031/educacao-e-missao-civilizatoria--o-caso-do-instituto-ponte-nova-na-chapada-diamantina>. Acesso em: 14 fev. 2021.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do. Norte-americanos na Bahia: o projeto civilizador dos missionários presbiterianos. **Revista Entreideias: educação, cultura e sociedade**, [S.L.], v. 12, n. 11, p. 101-113, 6 nov. 2007. Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/2739>. Acesso em: 14 fev. 2021.

NASCIMENTO, Ester Fraga Villas-Bôas Carvalho do. Os missionários da educação e o Instituto Ponte Nova da Bahia. **Rev. Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 5, p. 111-126, 2005. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502005000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 14 fev. 2021.

PORLATIERRA, Movimento Regional. **A RETOMADA DA SABEDORIA POPULAR NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE REMANSO**. 2013. Disponível em: <https://porlatierra.org/casos/182/georeferencial>. Acesso em: 14 fev. 2021.

SILVA, Maria Elisa Lemos Nunes da; BATISTA, Ricardo dos Santos. O Grace Memorial Hospital e a Missão Presbiteriana norte-americana no Brasil: fontes para a história da assistência à saúde, 1955-1971. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 26, supl. 1, p. 249-259, dez. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702019000900249&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 13 fev. 2021.

SEI - **Polígono das Secas**. Disponível em:

https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2603&Itemid=664#:~:text=O%20Pol%C3%ADgono%20das%20Secas%20compreende,especiais%20pravid%C3%AAs%20do%20setor%20p%C3%ABlico. Acesso em 15 fev. 2021.

SOUZA, Jocimara; LOBÃO, Britto; DE MATOS, Raquel; et al. **Microbacias na região do Parque Estadual de Morro do Chapéu (PEMC): um modelo em SIG para análise ambiental.** v. 41, p. 77–87. Disponível em:

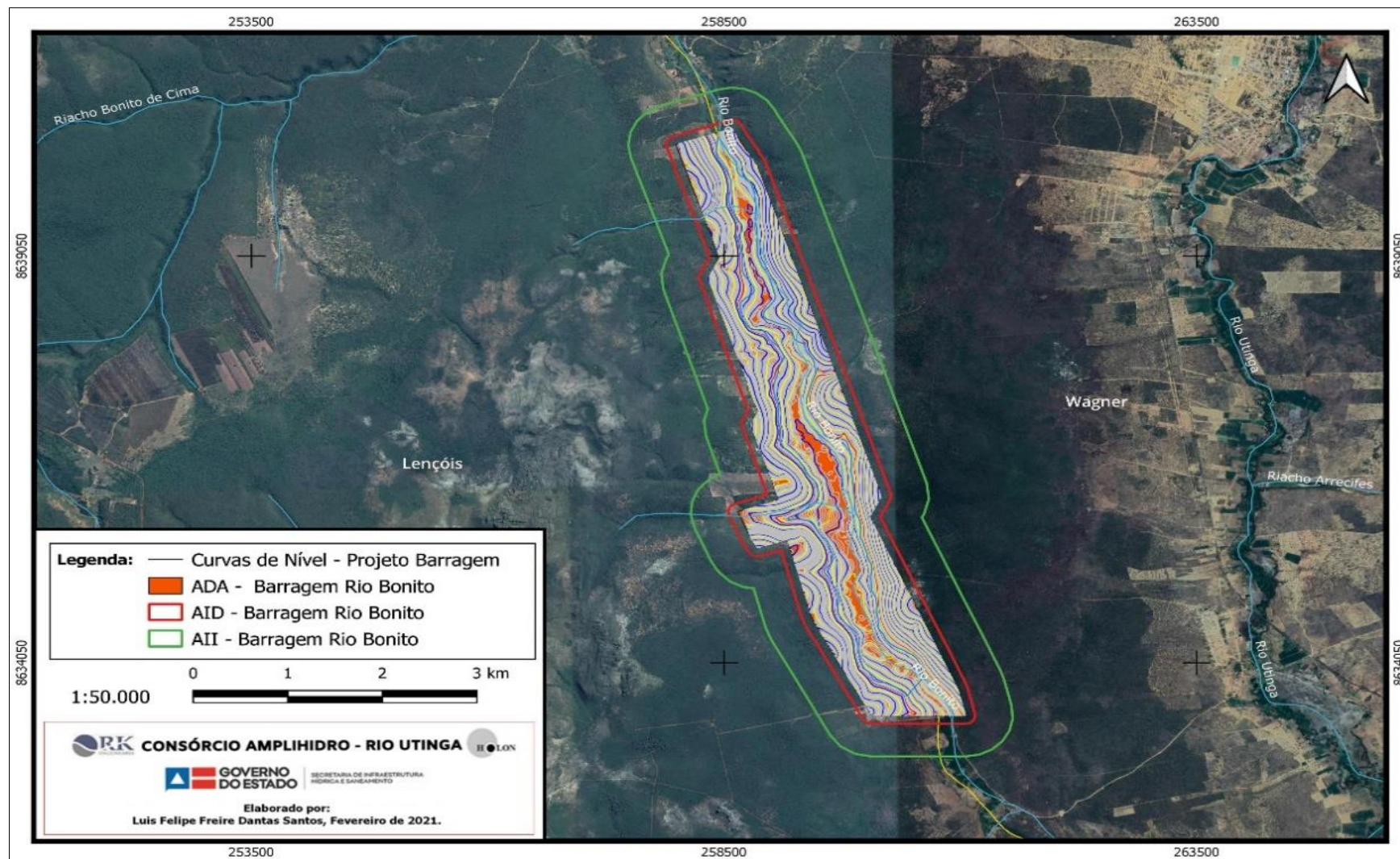
http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/41/4_microbacias_na_regiao_do_parque_estadual.pdf. Acesso em 13 fev. 2021.

WAGNER: **História da Cidade. História da Cidade.** Disponível em: <https://web.archive.org/web/20131022094034/http://www.citybrazil.com.br/ba/wagner/historia-da-cidade#>. Acesso em: 14 fev. 2021.

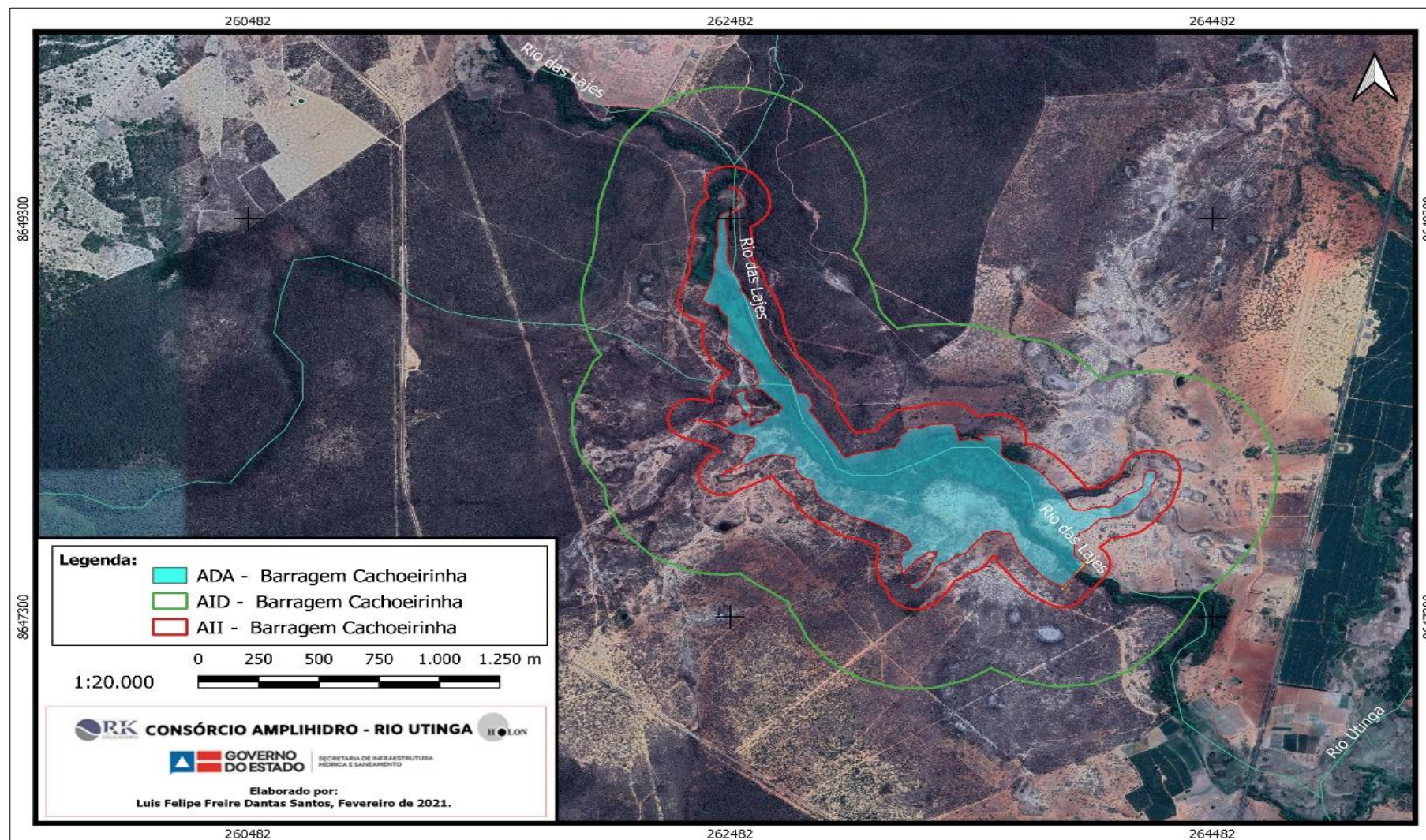
ALMEIDA, Belamy Macêdo de. Ponte-Nova. **Construindo o futuro olhando no retrovisor.** 2004

7 ANEXOS

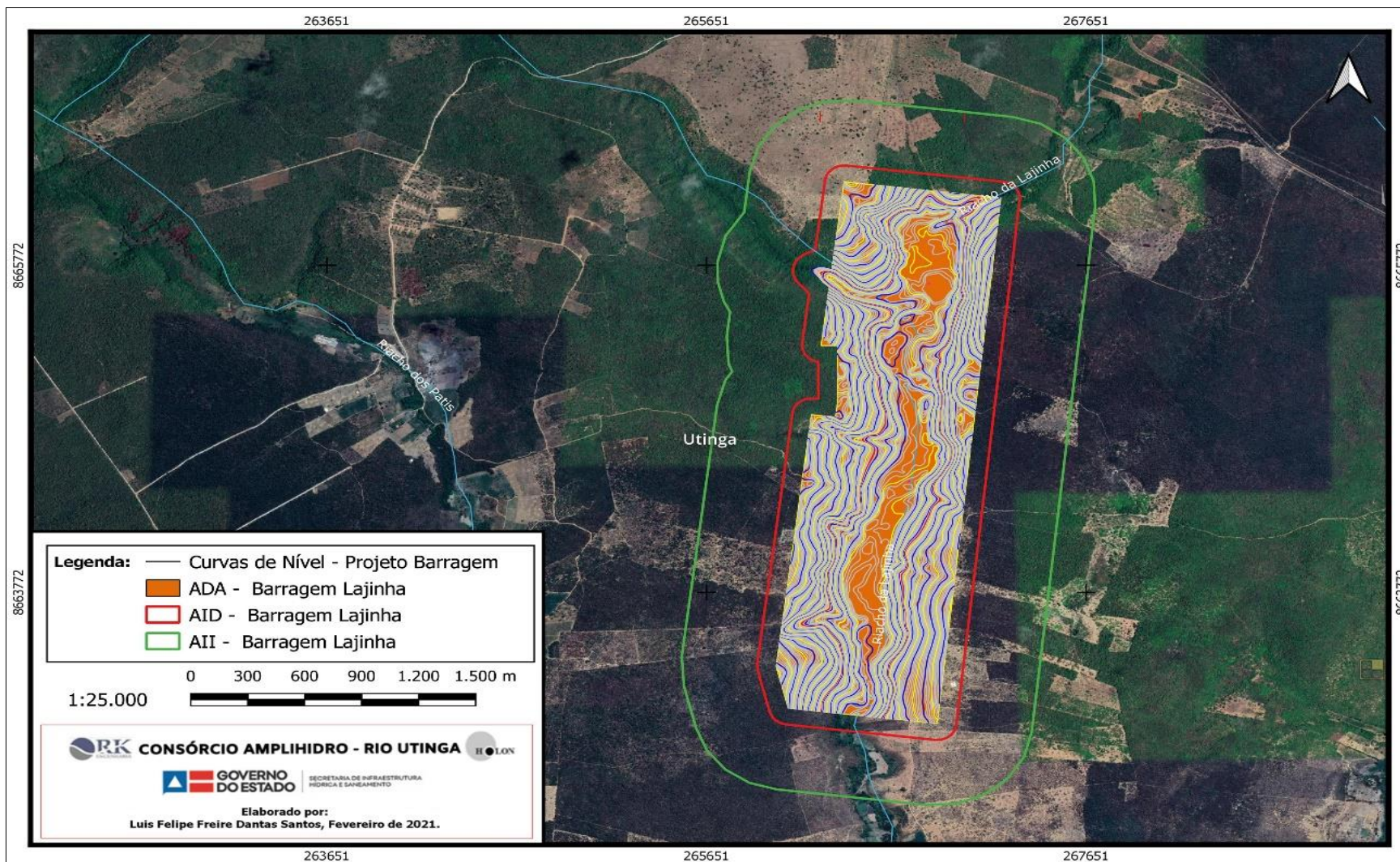
- a) MAPA 1 – ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO BARRAGEM RIO BONITO – arquivo “Mapa - Áreas de Influência - Rio Bonito”



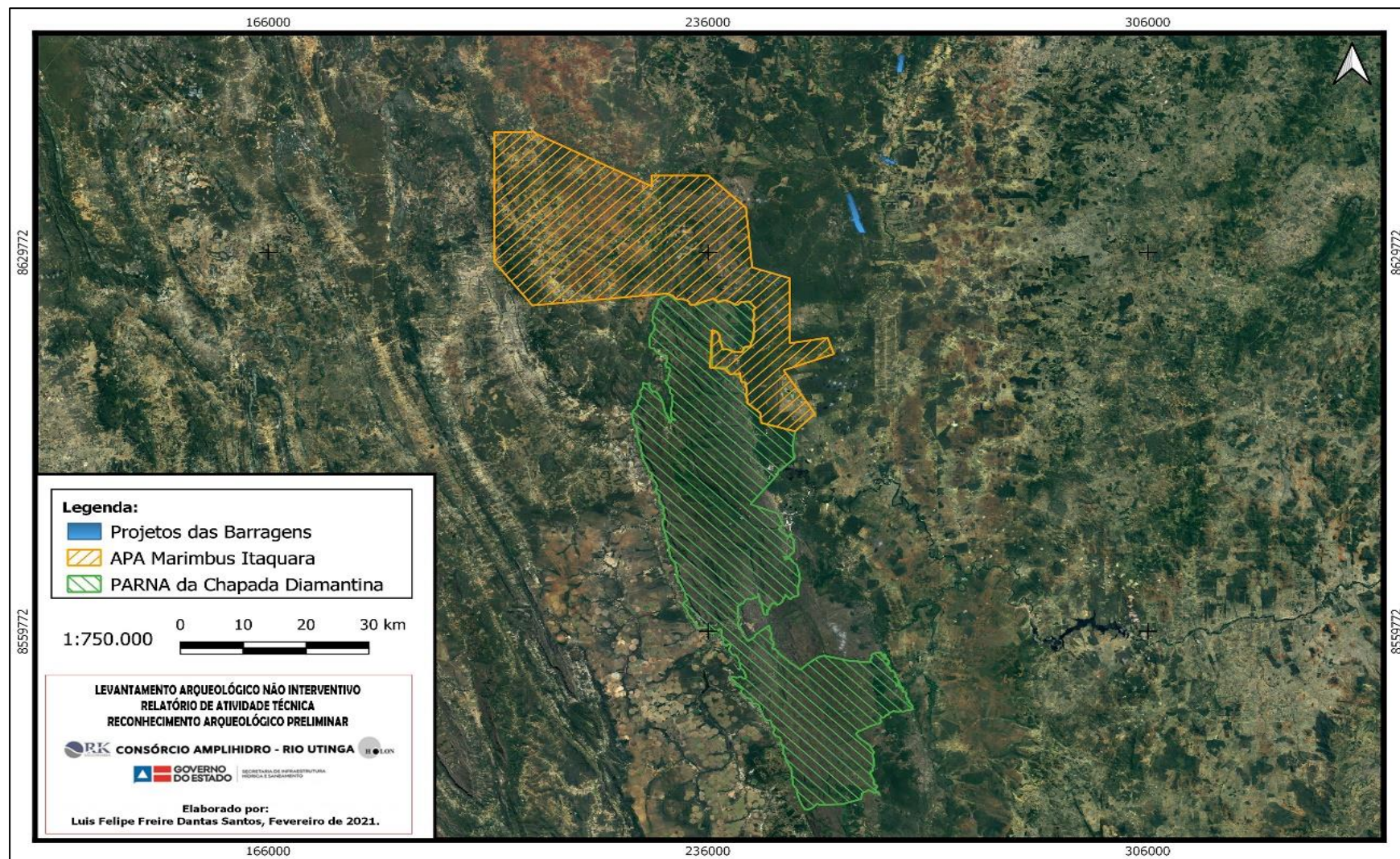
b) MAPA 2 – ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPRENDIMENTO BARRAGEM CACHOEIRINHA – arquivo “Mapa - Áreas de Influência - Cachoeirinha”



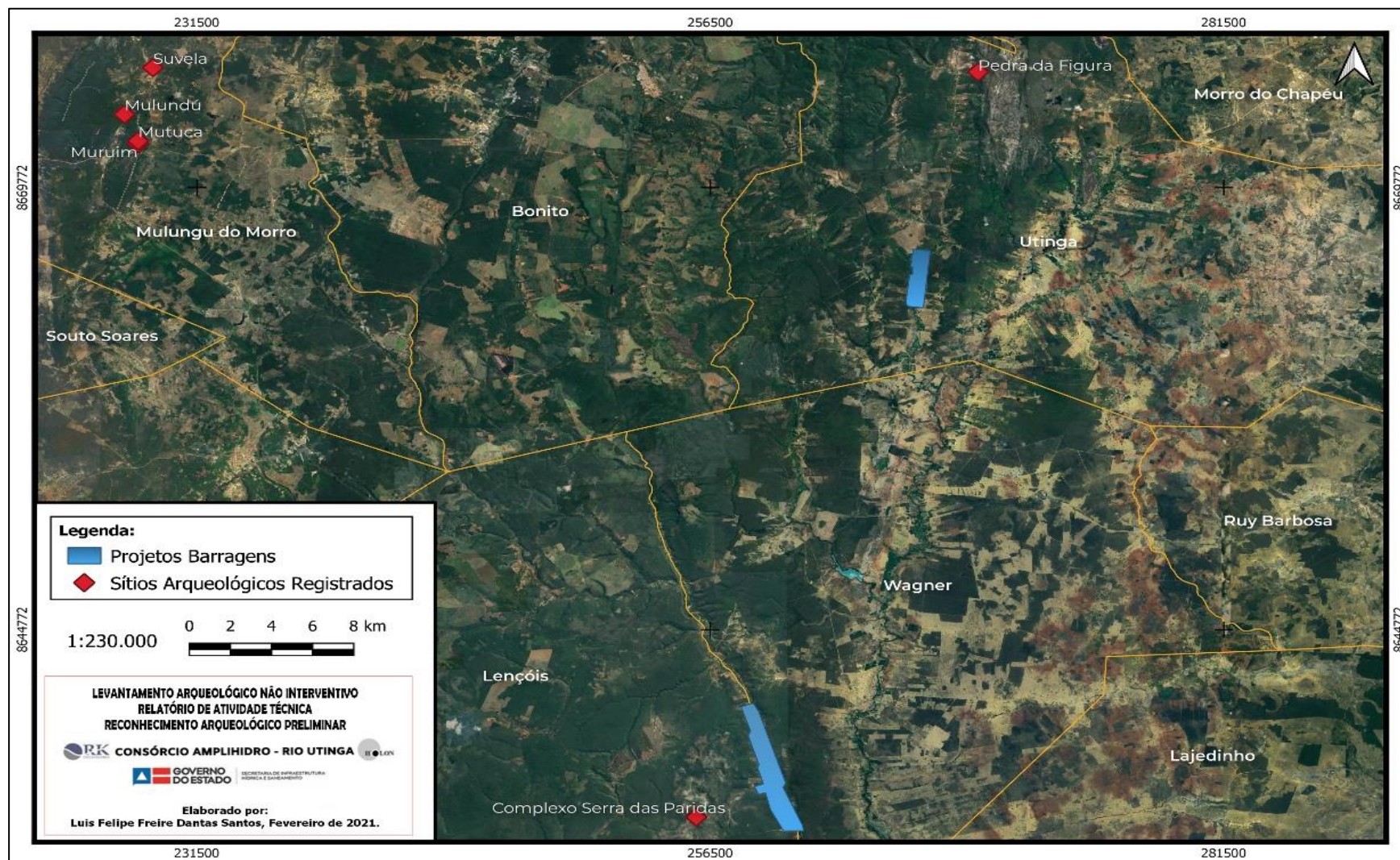
c) MAPA 3 – ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPRENDIMENTO BARRAGEM LAJINHA – arquivo “Mapa - Áreas de Influência - Lajinha”



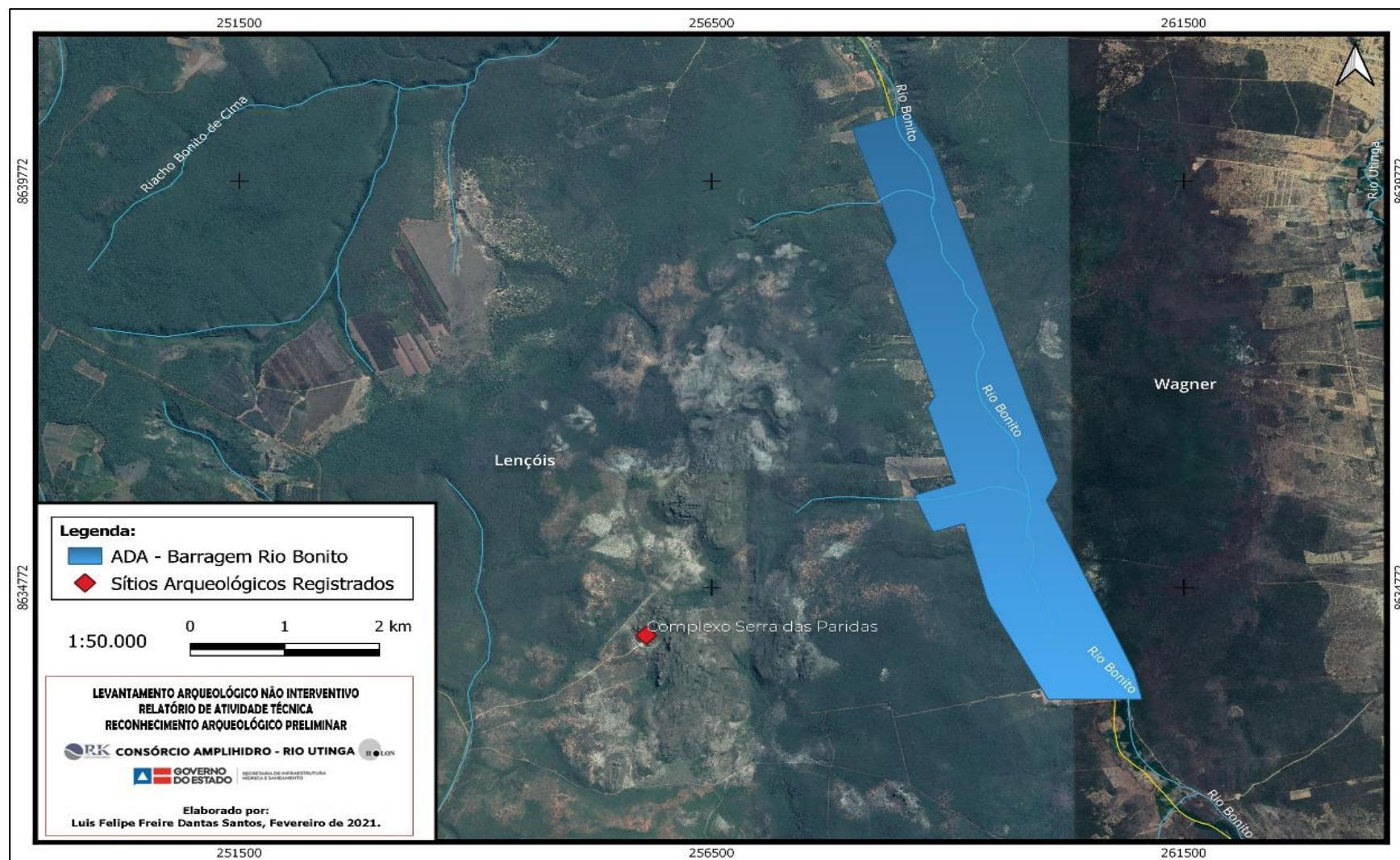
- d) MAPA 4 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO LOCALIZADAS PRÓXIMO AOS EMPREENDIMENTOS – arquivo “Mapa - Unidades de Conservação”



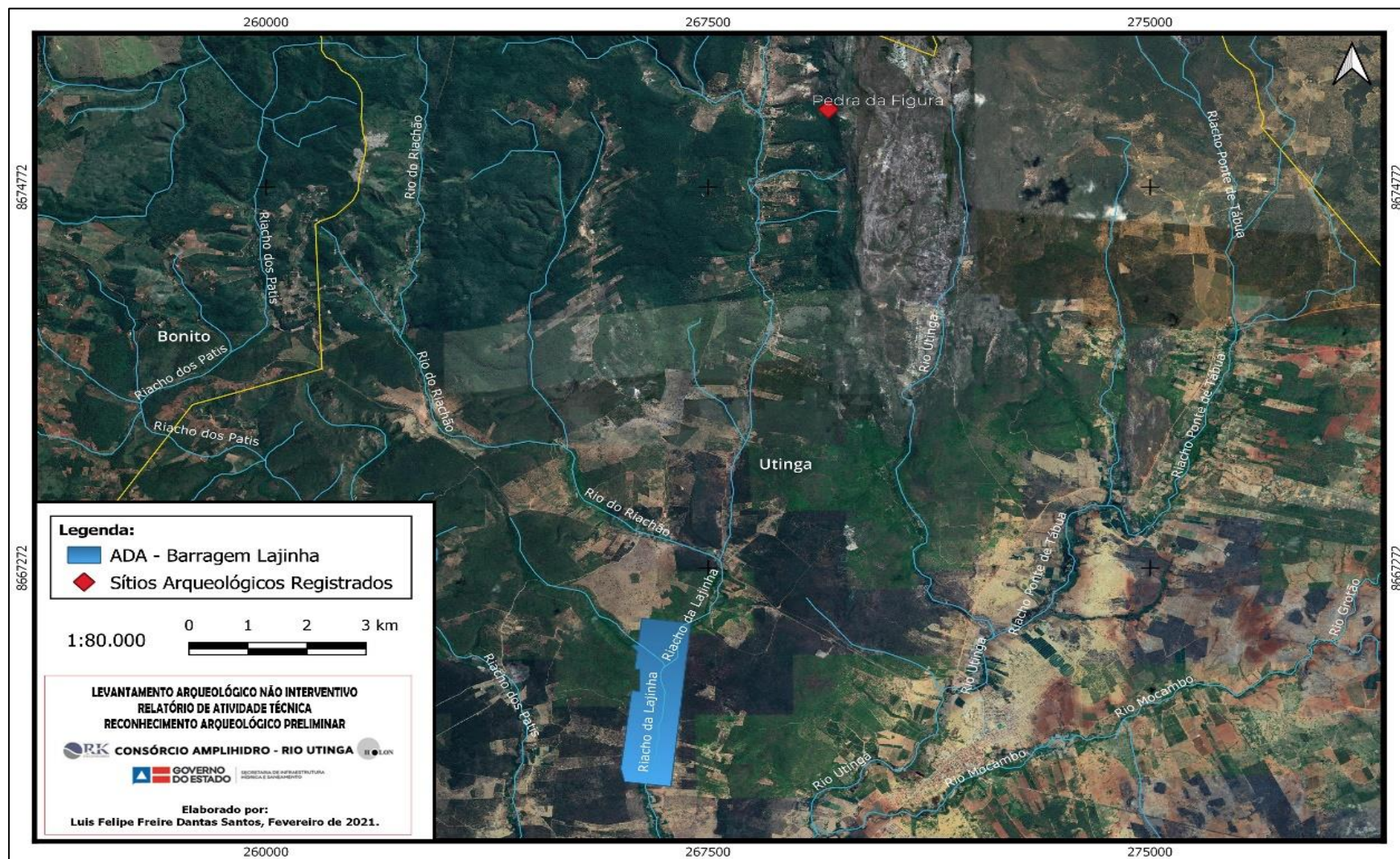
- e) MAPA 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS REGISTRADOS NO ENTORNO DA BACIA DO RIO UTINGA – arquivo “Mapa - Sítios Arqueológicos #1”



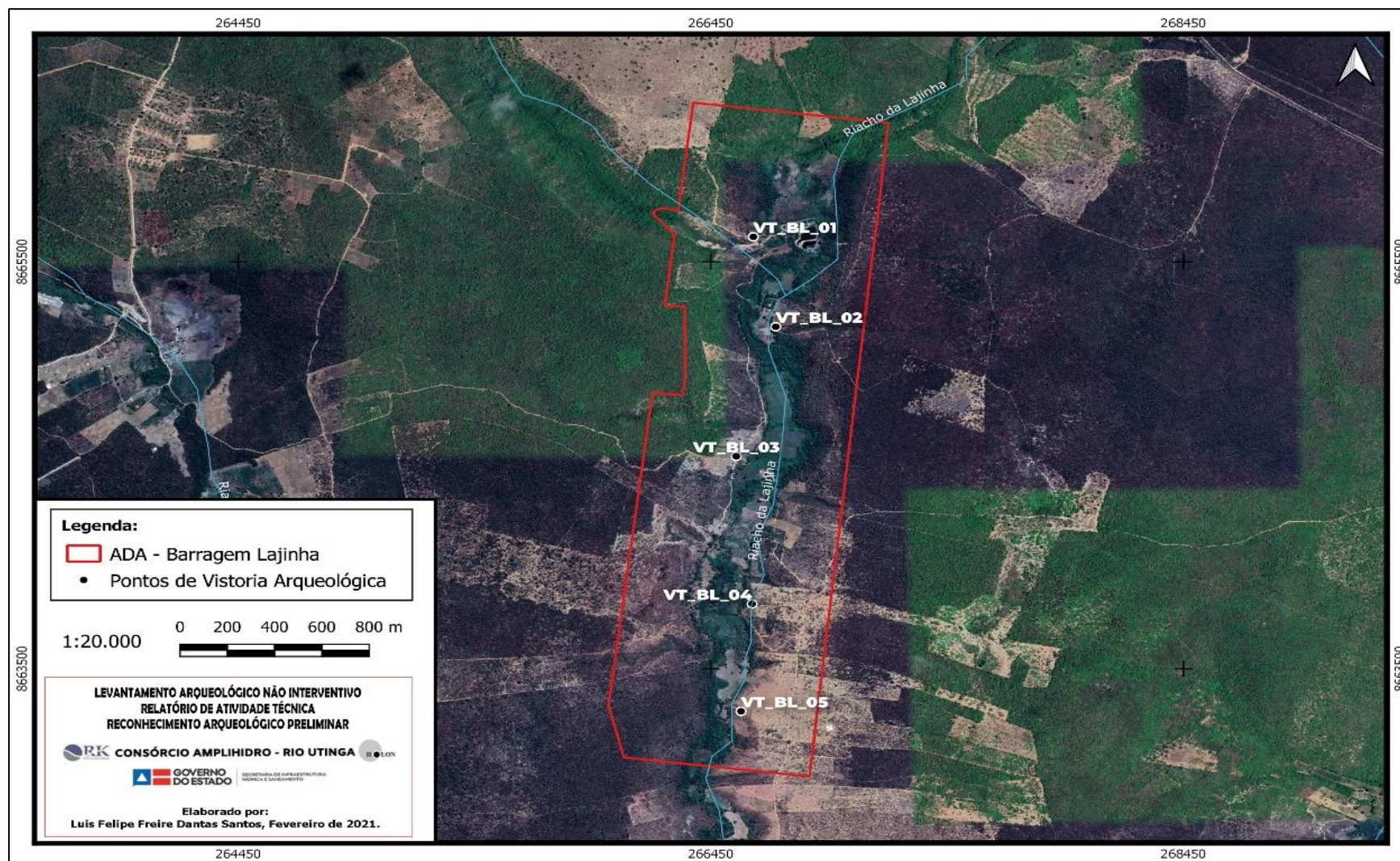
- f) MAPA 6 – DISTRIBUIÇÃO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS REGISTRADOS NO ENTORNO DA BACIA DO RIO UTINGA, NO TRECHO PRÓXIMO AO RIO BONITO – arquivo “Mapa - Sítios Arqueológicos #2”



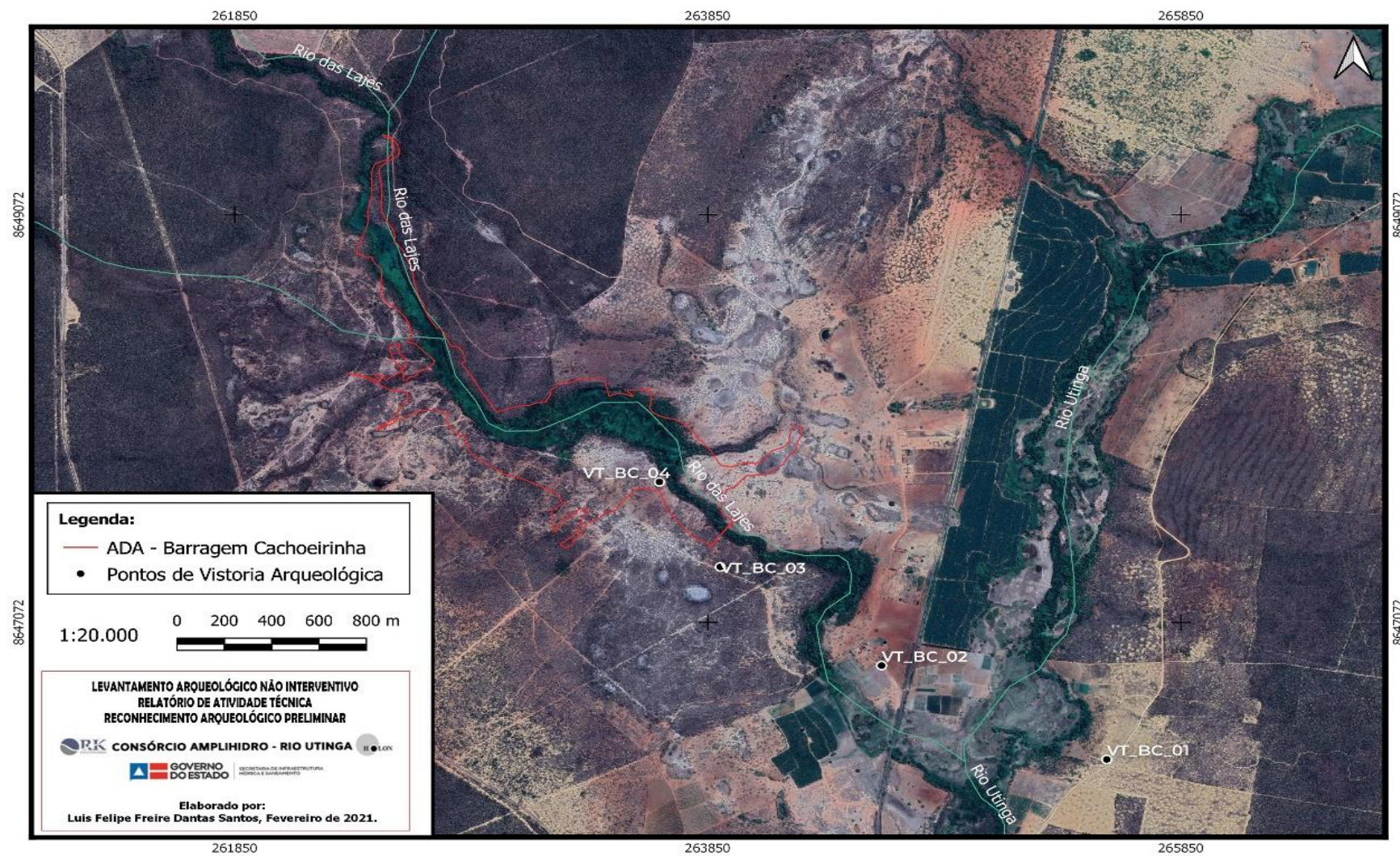
- g) MAPA 7 – DISTRIBUIÇÃO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS REGISTRADOS NO ENTORNO DA BACIA DO RIO UTINGA, NO TRECHO PRÓXIMO A NASCENTE DO RIO UTINGA – arquivo “Mapa - Sítios Arqueológicos #3”



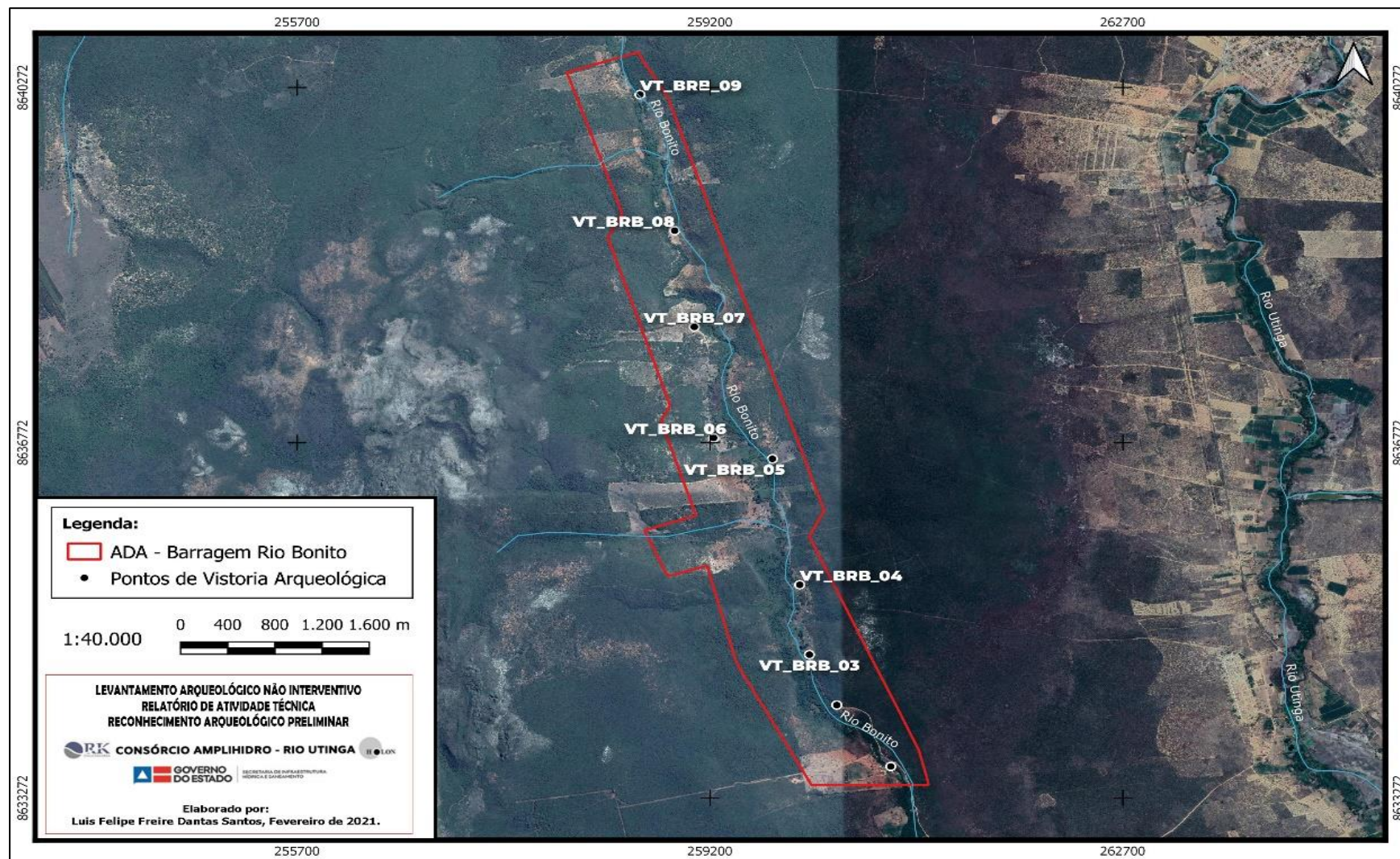
- h) MAPA 8 – PONTOS DE VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA ADA DO EMPREENDIMENTO DA BARRAGEM LAJINHA – arquivo “Mapa - Pontos de Vistoria Técnica - Lajinha”



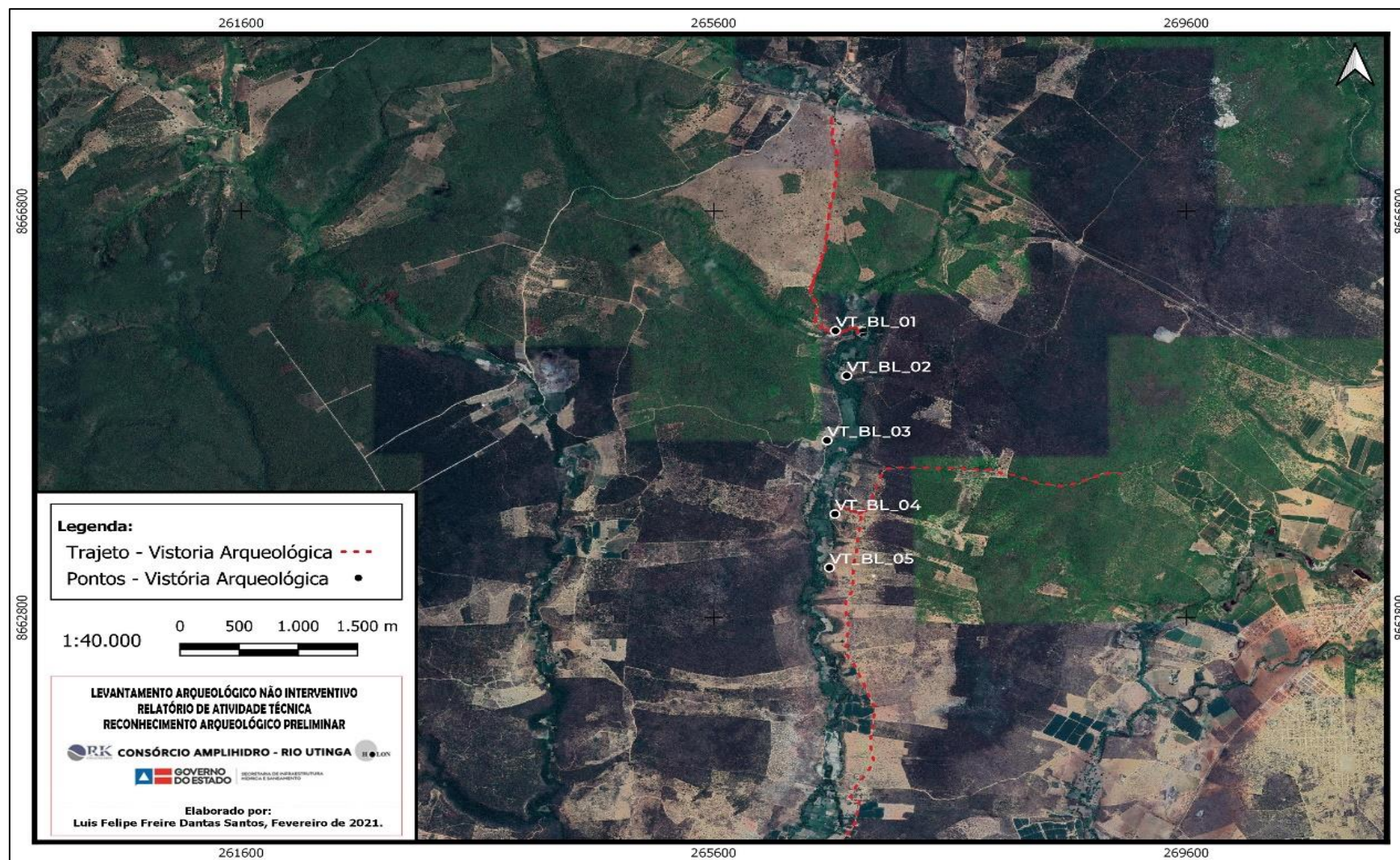
- i) MAPA 9 – PONTOS DE VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA ADA DO EMPREENDIMENTO DA BARRAGEM CACHOEIRINHA – arquivo “Mapa - Pontos de Vistoria Técnica - Cachoeirinha”



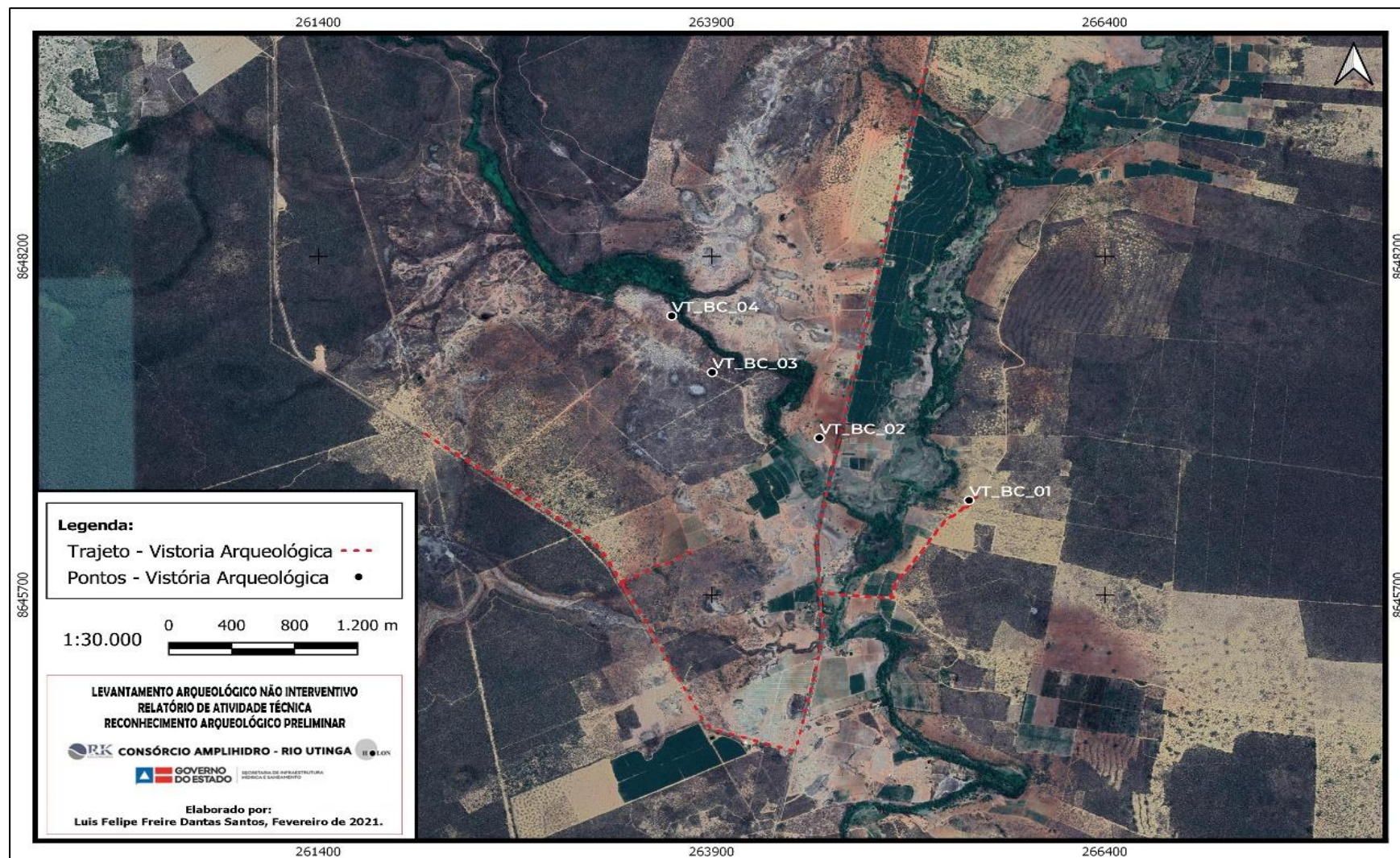
- j) MAPA 10 – PONTOS DE VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA ADA DO EMPREENDIMENTO DA BARRAGEM RIO BONITO – arquivo
“Mapa - Pontos de Vistoria Técnica - Rio Bonito”



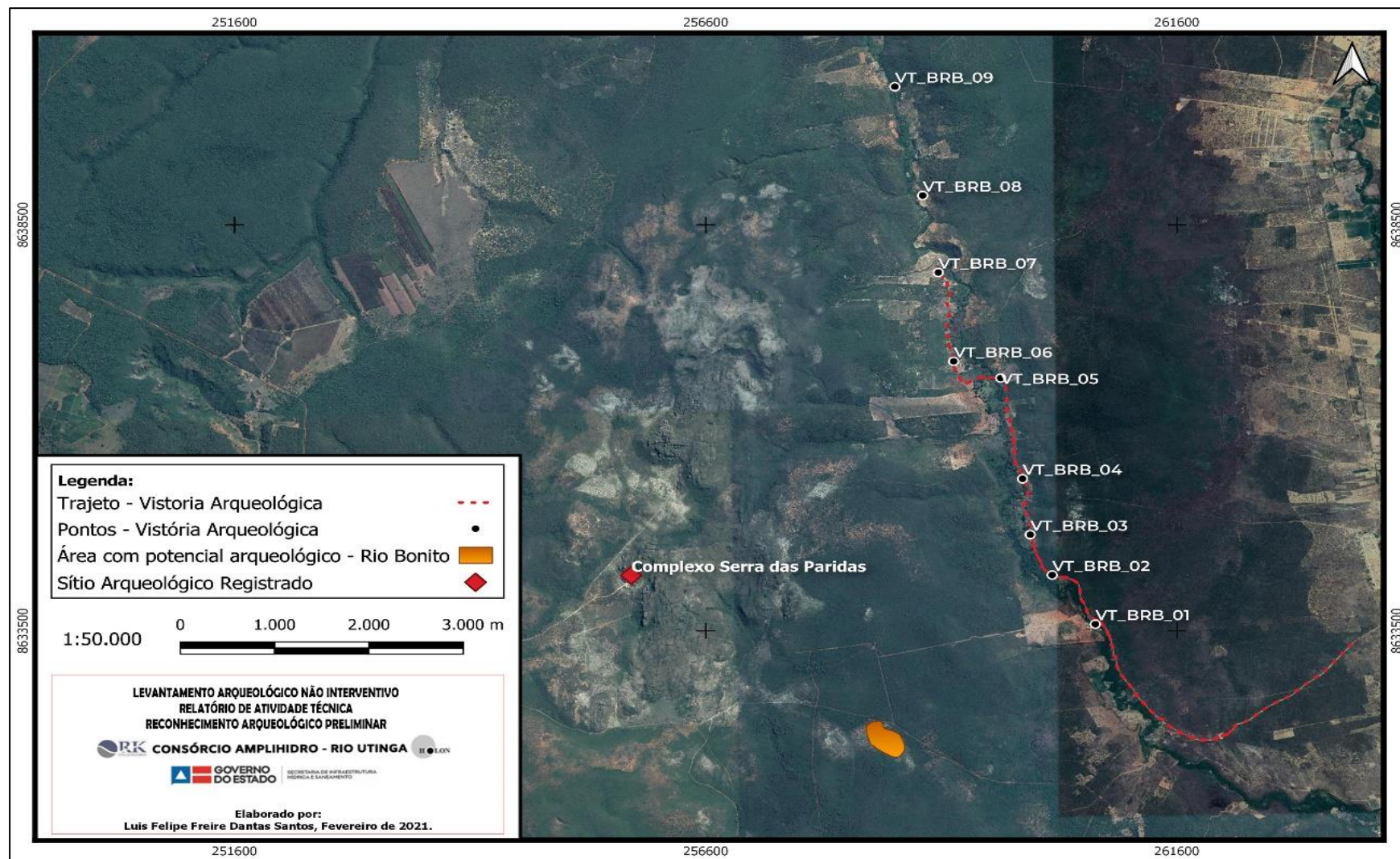
- k) MAPA 11 – RESULTADO DA VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA ADA DO EMPREENDIMENTO DA BARRAGEM LAJINHA – arquivo
“Mapa - Resultado Vistoria Técnica - Lajinha”



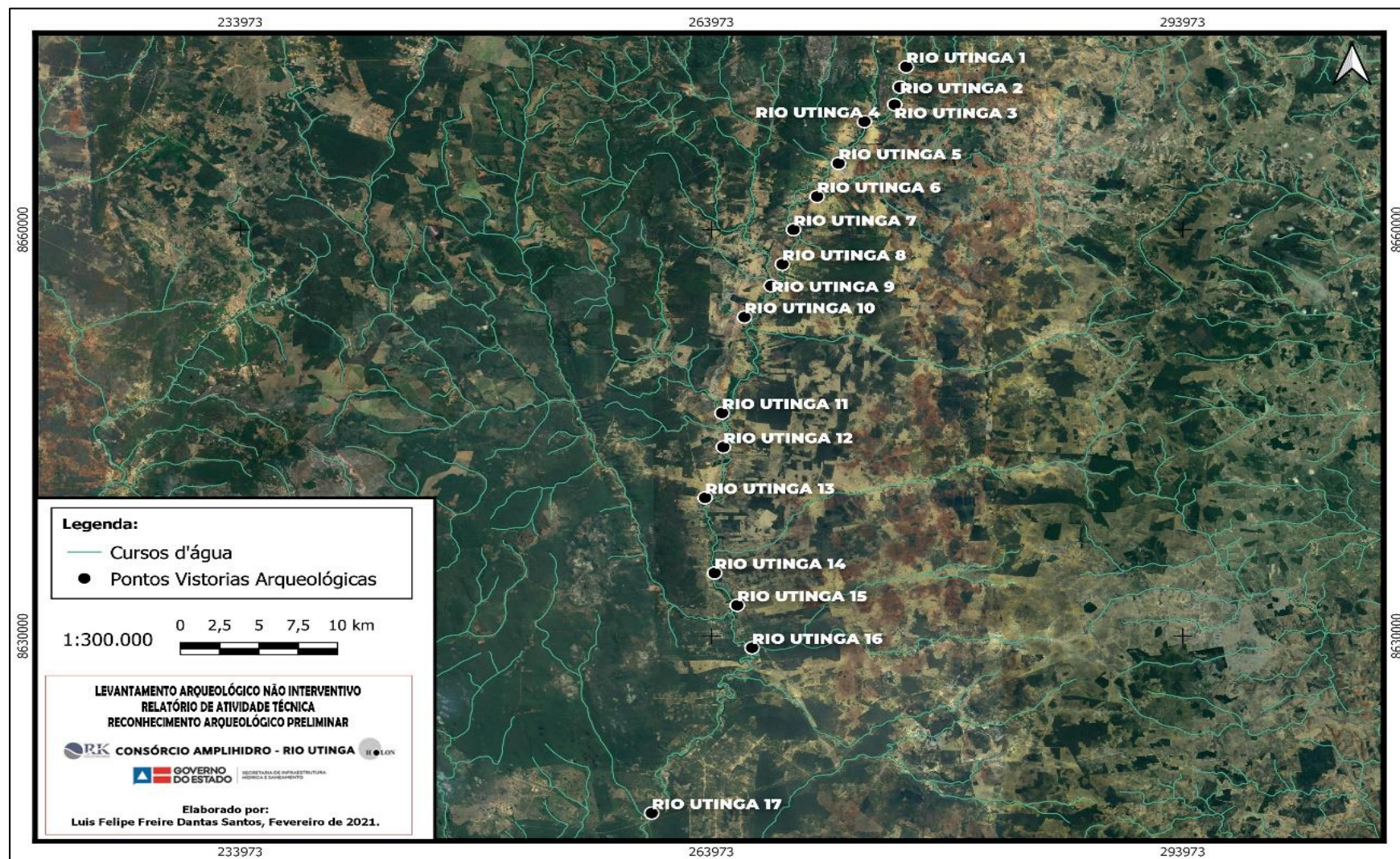
- I) MAPA 12 – RESULTADO DA VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA ADA DO EMPREENDIMENTO DA BARRAGEM CACHOEIRINHA – arquivo “Mapa - Resultado Vistoria Técnica - Cachoeirinha”



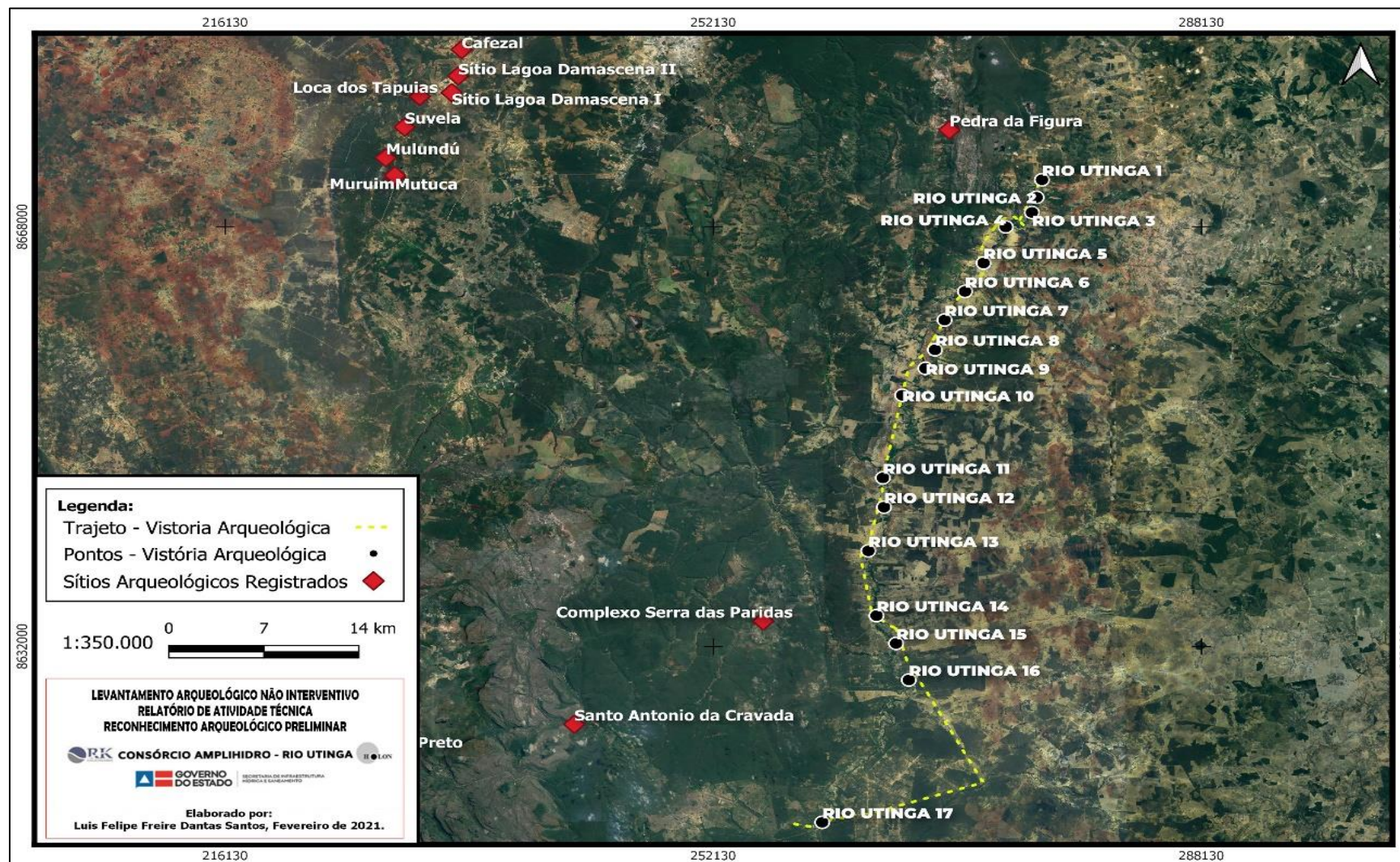
m) MAPA 13 – RESULTADO DA VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA ADA DO EMPREENDIMENTO DA BARRAGEM RIO BONITO –
arquivo “Mapa - Resultado Vistoria Técnica - Rio Bonito”



- n) MAPA 14 – PONTOS DE VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA BACIA DO RIO UTINGA – arquivo “Mapa - Pontos de Vistoria Técnica - Bacia do Rio Utinga”



- o) MAPA 15 – RESULTADO DA VISTORIA ARQUEOLÓGICA NA BACIA DO RIO UTINGA – arquivo “Mapa - Resultado Vistoria Técnica – Bacia do Rio Utinga



- p) FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE (FCA) DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DOS EMPREENDIMENTOS DAS BARRAGENS RIO BONITO, LAJINHA E CACHOEIRINHA – arquivos “Fichas de Caracterização de Atividade – Barragens”



versão 0.5
25/09/2017



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.

FCA N.º:
(número de controle da Tabela de Indicadores da Intranet)

Data do protocolo do FCA:

Limite de emissão do TRE:

Data da emissão do TRE:

1) O prazo (ver IN N.º01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias.

2) É

possível acompanhar a *tramitação* e a *análise* deste documento no endereço eletrônico: sei.iphan.gov.br/pesquisapublica

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Responsável Legal: JOSÉ OLÍMPIO RABELO DE MORAIS

CPF: (Responsável Legal)

Razão Social: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DE SANEAMENTO

CNPJ: 21.730.580/0001-42

Porte da Empresa: SECRETARIA DO ESTADO DA BAHIA

Endereço comercial: 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar - Salvador - Bahia

Endereço para envio de correspondência:
(Termo de Referência) 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar - Salvador - Bahia

Endereço eletrônico: (E-mail)	joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br		
Telefone fixo: (Responsável Legal)	3115-6064	Telefone celular: (Responsável Legal)	
II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento			
Nome do Empreendimento:	Barragem Cachoeirinha		
	Tipologia nº 89 (Anexo II) - Nível III (Anexo I): De média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações		
Setor: (Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)	RECURSOS HÍDRICOS		
Detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	Implantação / Ampliação de Açudes / Barragens (ou Barramentos)		
Sub-detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	De médio e grande porte (acima de 10 ha de área de alague)		
Descrição do Projeto: (Atividades/Empreendimento)	• 1. Altura da barragem 21,50 m • 2. Largura do sangradouro 20,00 m • 3. Volume Mínimo (morto) 37.168,61 m3 • 4. Área Inundada 44.922,85 m2 • 5. Volume Acumulado 379.547,39 m3		
Área Total: (m2 ou km² ou ha)	• 4. Área Inundada 44.922,85 m2		
Nível Sugerido: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	☐ Não se Aplica ☐ Nível I ☐ Nível II ☒ Nível III ☐ Nível IV		

O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.	☒ Sim ☐ Não	<Justificativa>
O empreendimento já está instalado? (Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)	☐ Sim ☒ Não ☐ Parcialmente	<Descreva>
O nivelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor <u>opte</u> pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).		
Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.		
Localização da Atividade ou Empreendimento		
Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Estado da Bahia	
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Wagner	

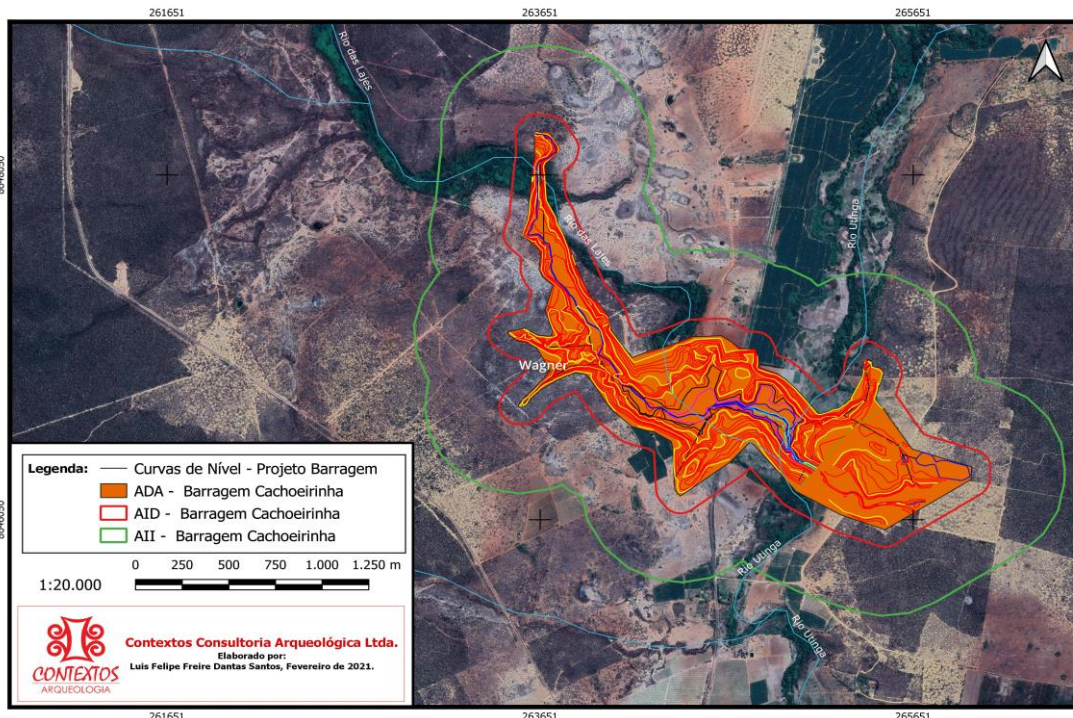
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	DO LIVRO DE REGISTRO DOS SABERES: Ofício das Baianas de Acarajé / Ofício dos Mestres de Capoeira / Ofício de Vaqueiros DO LIVRO DE REGISTRO DAS CELEBRAÇÕES: Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim DO LIVRO DE REGISTRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO: Roda de Capoeira / Literatura de Cordel / Samba de Roda do Recôncavo Baiano
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	Não há bens registrados
Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº01 de 25 março de 2015.	
Área Diretamente Afetada (ADA)	
Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	MEMORIAL DESCRITIVO
Área Total (m² ou km² ou ha):	MEMORIAL DESCRITIVO
Descrição da ADA:	MEMORIAL DESCRITIVO

Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Estruturas permanentes do empreendimento:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?		☐ Sim ☒ Não
Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.		
Discriminar:		
Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?	☒ Sim ☐ Não	

Discriminar:	CONTRATANTE	
Área de Influência Direta (AID) prevista		
Descrição da AID:	A Área de Influência Direta (AID), corresponde ao buffer de 100 metros em torno do ADA .	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	☐ Sim ☒ Não	
Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.		
Discriminar:		
Distância da ADA: (em m ou km)		
Área de Influência Indireta (AII) prevista		
Município(s)/UF(s):	Wagner/BA	

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?			☐ Sim ☒ Não	
Discriminar:				
Elementos do Projeto de Engenharia				
Descrição detalhada do projeto de engenharia:		Estrutura de barramento em aterro compacto e concreto compacto a rolo com sangradouro em concreto armado		
Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)				
#	Nome/Referência	Área (m²)	Tipo de intervenção	Situação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
...				
Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta				
ÁREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO <i>SHAPEFILE</i> ou <i>KML</i> O arquivo <i>shapefile</i> ou KML deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acautelados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.				

- 1) Ausência de arquivo Shapefile ou KML contendo a área do empreendimento incorrerá no indeferimento desta FCA;
- 2) O IPHAN só receberá o arquivo Shapefile que contenha os seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj.;
- 3) Estes arquivos devem estar contidos no mesmo diretório.



Indicar:

- ☐ Bens Tombados
- ☐ Bens Arqueológicos
- ☐ Locais utilizados ou referenciais para os Bens Registrados
- ☐ Bens Valorados
- ☐ Terras Indígenas
- ☐ Terras Quilombolas
- ☐ Cavidades Naturais Subterrâneas
- ☐ Bens inventariados (INRC)*
- ☐ Paisagens culturais canceladas*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural cancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

Indicar:

- ☐ Limite Municipal
- ☐ Área de Estudo
- ☐ Canteiro de Obras
- ☐ Área do Empreendimento
- ☐ Outros

Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber:
FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

III. Caracterização da Área de Estudo

1	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal?
2	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?

5	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?	
6	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?	
7	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?	
8	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?	
9	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?	
Observações adicionais:			
IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento			
Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.			
#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
2			
...			
x			
V. Processos existentes em Órgãos Municipais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			

Fase atual do licenciamento:			
VII. Processos existentes em Órgãos Federais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica			
A mídia (cd ou pendrive) a ser apresentada junto ao protocolo do IPHAN para inserção deste documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá conter, obrigatoriamente, o arquivo PDF desta FCA preenchida e assinada (incluindo o formulário abaixo).			
Eu, _____ portador da carteira nº _____, CPF _____ residente na _____, na cidade _____, no Estado _____, CEP _____ responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento _____, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.			
____/____/____ Data	_____ Nome do responsável legal	_____ Assinatura	_____ Vínculo com a empresa
1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive) para tramitação no SEI. 2º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email cnl@iphan.gov.br com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento) Total: 2 vias			
Dúvidas sobre o preenchimento da FCA devem ser encaminhadas para licenciamento@iphan.gov.br			



versão 0.5
25/09/2017



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.

FCA N.º:
(número de controle da Tabela de Indicadores da Intranet)

Data do protocolo do FCA:

Limite de emissão do TRE:

Data da emissão do TRE:

1) O prazo (ver IN N.º01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias.

2) É

possível acompanhar a *tramitação* e a *análise* deste documento no endereço eletrônico: sei.iphan.gov.br/pesquisapublica

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Responsável Legal: JOSÉ OLÍMPIO RABELO DE MORAIS

CPF: (Responsável Legal)

Razão Social: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DE SANEAMENTO

CNPJ: 21.730.580/0001-42

Porte da Empresa: SECRETARIA DO ESTADO DA BAHIA

Endereço comercial: 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar - Salvador - Bahia

Endereço para envio de correspondência:
(Termo de Referência) 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar - Salvador - Bahia

Endereço eletrônico: (E-mail)	joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br		
Telefone fixo: (Responsável Legal)	3115-6064	Telefone celular: (Responsável Legal)	
II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento			
Nome do Empreendimento:	Barragem Lajinha		
	Tipologia nº 89 (Anexo II) - Nível III (Anexo I): De média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações		
Setor: (Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)	RECURSOS HÍDRICOS		
Detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	Implantação / Ampliação de Açudes / Barragens (ou Barramentos)		
Sub-detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	De médio e grande porte (acima de 10 ha de área de alague)		
Descrição do Projeto: (Atividades/Empreendimento)	• Altura da barragem 5,50 m • Largura do sangradouro 5,00 m • Volume Mínimo (morto) 734092 hm³ • Área Inundada 97.347,84 m² • Volume Acumulado 5.184.873,15 m³		
Área Total: (m ² ou km ² ou ha)	• Área Inundada 97.347,84 m²		
Nível Sugerido: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	☐ Não se Aplica ☐ Nível I ☐ Nível II ☒ Nível III ☐ Nível IV		

O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.	☒ Sim ☐ Não	<Justificativa>
O empreendimento já está instalado? (Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)	☐ Sim ☒ Não ☐ Parcialmente	<Descreva>
O nivelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor <u>opte</u> pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).		
Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.		
Localização da Atividade ou Empreendimento		
Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Estado da Bahia	
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Utinga	

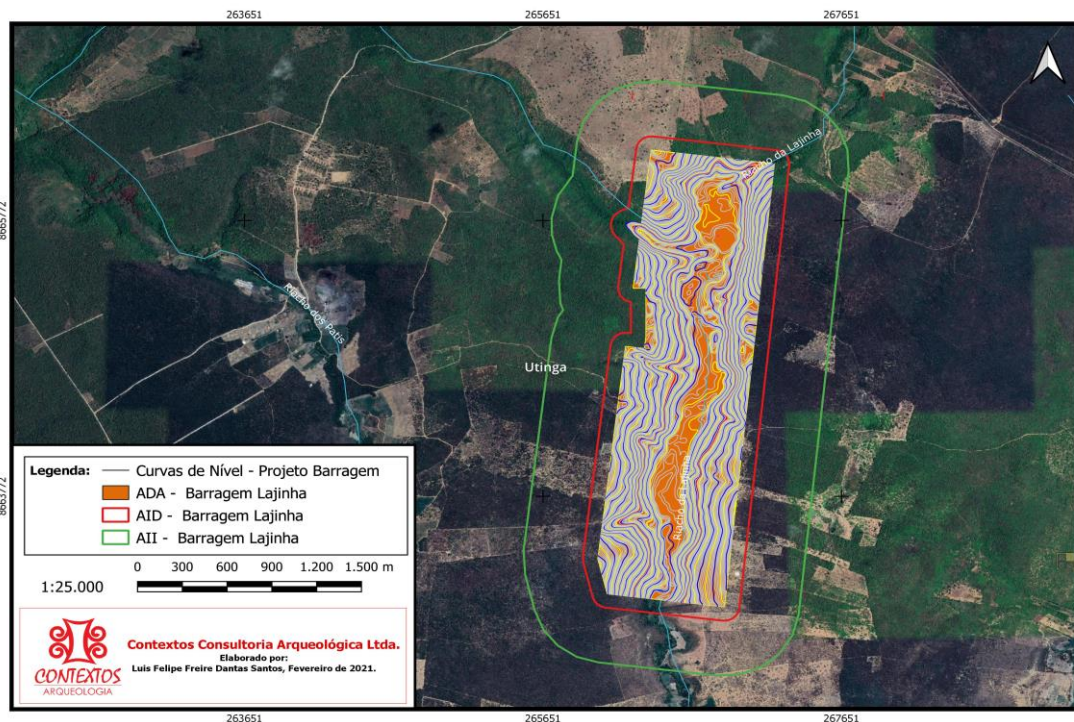
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	DO LIVRO DE REGISTRO DOS SABERES: Ofício das Baianas de Acarajé / Ofício dos Mestres de Capoeira / Ofício de Vaqueiros DO LIVRO DE REGISTRO DAS CELEBRAÇÕES: Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim DO LIVRO DE REGISTRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO: Roda de Capoeira / Literatura de Cordel / Samba de Roda do Recôncavo Baiano
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	Não há bens registrados
Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº01 de 25 março de 2015.	
Área Diretamente Afetada (ADA)	
Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	MEMORIAL DESCRITIVO
Área Total (m² ou km² ou ha):	MEMORIAL DESCRITIVO
Descrição da ADA:	MEMORIAL DESCRITIVO

Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Estruturas permanentes do empreendimento:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?	☐ Sim ☒ Não	
Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.		
Discriminar:		
Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?	☒ Sim ☐ Não	

Discriminar:	CONTRATANTE	
Área de Influência Direta (AID) prevista		
Descrição da AID:	A Área de Influência Direta (AID), corresponde ao buffer de 100 metros em torno do ADA .	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	☐ Sim ☒ Não	
Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.		
Discriminar:		
Distância da ADA: (em m ou km)		
Área de Influência Indireta (AII) prevista		
Município(s)/UF(s):	Utinga/BA	

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?			☐ Sim ☒ Não	
Discriminar:				
Elementos do Projeto de Engenharia				
Descrição detalhada do projeto de engenharia:		Estrutura de barramento em aterro compacto e concreto compacto a rolo com sangradouro em concreto armado		
Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)				
#	Nome/Referência	Área (m²)	Tipo de intervenção	Situação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
...				
Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta				
ÁREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO <i>SHAPEFILE</i> ou <i>KML</i> O arquivo <i>shapefile</i> ou KML deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acautelados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.				

- 1) Ausência de arquivo Shapefile ou KML contendo a área do empreendimento incorrerá no indeferimento desta FCA;
- 2) O IPHAN só receberá o arquivo Shapefile que contenha os seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj.;
- 3) Estes arquivos devem estar contidos no mesmo diretório.



Indicar:

- ☐ Bens Tombados
- ☐ Bens Arqueológicos
- ☐ Locais utilizados ou referenciais para os Bens Registrados
- ☐ Bens Valorados
- ☐ Terras Indígenas
- ☐ Terras Quilombolas
- ☐ Cavidades Naturais Subterrâneas
- ☐ Bens inventariados (INRC)*
- ☐ Paisagens culturais canceladas*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural cancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

Indicar:

- ☐ Limite Municipal
- ☐ Área de Estudo
- ☐ Canteiro de Obras
- ☐ Área do Empreendimento
- ☐ Outros

Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

III. Caracterização da Área de Estudo

1	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal?
2	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?

5	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?	
6	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?	
7	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?	
8	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?	
9	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?	
Observações adicionais:			
IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento			
Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.			
#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
2			
...			
x			
V. Processos existentes em Órgãos Municipais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			

Fase atual do licenciamento:			
VII. Processos existentes em Órgãos Federais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica			
A mídia (cd ou pendrive) a ser apresentada junto ao protocolo do IPHAN para inserção deste documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá conter, obrigatoriamente, o arquivo PDF desta FCA preenchida e assinada (incluindo o formulário abaixo).			
Eu, _____ portador da carteira nº _____, CPF _____ residente na _____, na cidade _____, no Estado _____, CEP _____ responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento _____, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.			
____/____/____ Data	_____ Nome do responsável legal	_____ Assinatura	_____ Vínculo com a empresa
1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive) para tramitação no SEI. 2º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email cnl@iphan.gov.br com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento) Total: 2 vias			
Dúvidas sobre o preenchimento da FCA devem ser encaminhadas para licenciamento@iphan.gov.br			



versão 0.5
25/09/2017



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.

FCA N.º:
(número de controle da Tabela de Indicadores da Intranet)

Data do protocolo do FCA:

Limite de emissão do TRE:

Data da emissão do TRE:

1) O prazo (ver IN N.º01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias.

2) É

possível acompanhar a *tramitação* e a *análise* deste documento no endereço eletrônico: sei.iphan.gov.br/pesquisapublica

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Responsável Legal: JOSÉ OLÍMPIO RABELO DE MORAIS

CPF: (Responsável Legal)

Razão Social: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DE SANEAMENTO

CNPJ: 21.730.580/0001-42

Porte da Empresa: SECRETARIA DO ESTADO DA BAHIA

Endereço comercial: 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar - Salvador - Bahia

Endereço para envio de correspondência:
(Termo de Referência) 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar - Salvador - Bahia

Endereço eletrônico: (E-mail)	joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br		
Telefone fixo: (Responsável Legal)	3115-6064	Telefone celular: (Responsável Legal)	
II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento			
Nome do Empreendimento:	Barragem Rio Bonito		
	Tipologia nº 89 (Anexo II) - Nível III (Anexo I): De média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações		
Setor: (Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)	RECURSOS HÍDRICOS		
Detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	Implantação / Ampliação de Açudes / Barragens (ou Barramentos)		
Sub-detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	De médio e grande porte (acima de 10 ha de área de alague)		
Descrição do Projeto: (Atividades/Empreendimento)	•Altura da barragem 8,00 m •Largura do sangradouro 100,00 m •Volume Mínimo (morto) 1,005831 hm3 •Área Inundada 1.495.088,46 m2 •Volume Acumulado 5,949313 hm3		
Área Total: (m2 ou km² ou ha)	•Área Inundada 1.495.088,46 m2		
Nível Sugerido: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	☐ Não se Aplica ☐ Nível I ☐ Nível II ☒ Nível III ☐ Nível IV		

O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.	☒ Sim ☐ Não	<Justificativa>
O empreendimento já está instalado? (Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)	☐ Sim ☒ Não ☐ Parcialmente	<Descreva>
O nivelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor <u>opte</u> pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).		
Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.		
Localização da Atividade ou Empreendimento		
Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Estado da Bahia	
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Wagner; Lençóis.	

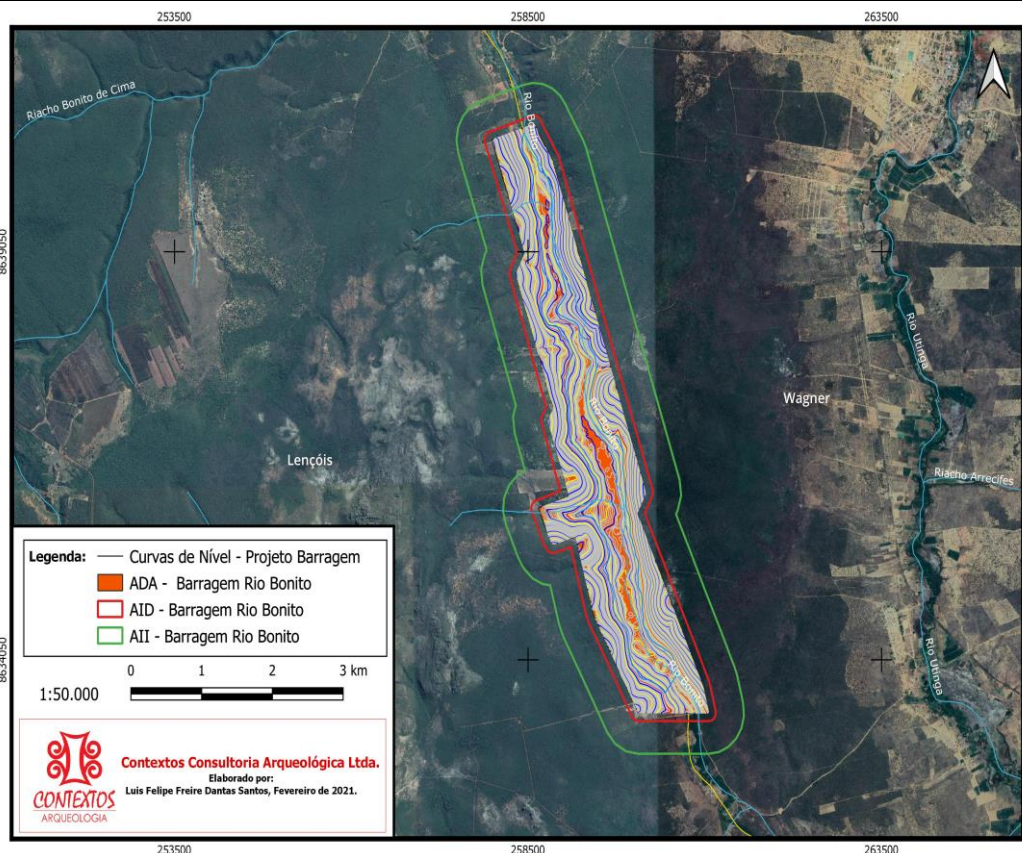
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	DO LIVRO DE REGISTRO DOS SABERES: Ofício das Baianas de Acarajé / Ofício dos Mestres de Capoeira / Ofício de Vaqueiros DO LIVRO DE REGISTRO DAS CELEBRAÇÕES: Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim DO LIVRO DE REGISTRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO: Roda de Capoeira / Literatura de Cordel / Samba de Roda do Recôncavo Baiano
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	Festa do Padroeiro dos Garimpeiros de Lençóis - Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos, com número de Processo: 01450.011822/2016-56, aberto em 07/11/2016 e como proponente a Sociedade União dos Mineiros, Lençóis (BA). (EM PROCESSO)
Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº01 de 25 março de 2015.	
Área Diretamente Afetada (ADA)	
Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	MEMORIAL DESCRITIVO
Área Total (m² ou km² ou ha):	MEMORIAL DESCRITIVO
Descrição da ADA:	MEMORIAL DESCRITIVO

Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Estruturas permanentes do empreendimento:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	MEMORIAL DESCRITIVO	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?	☐ Sim ☒ Não	
Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.		
Discriminar:		
Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?	☒ Sim ☐ Não	

Discriminar:	CONTRATANTE	
Área de Influência Direta (AID) prevista		
Descrição da AID:	A Área de Influência Direta (AID), corresponde ao buffer de 100 metros em torno do ADA .	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	☐ Sim ☒ Não	
Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.		
Discriminar:		
Distância da ADA: (em m ou km)		
Área de Influência Indireta (AII) prevista		
Município(s)/UF(s):	Wagner e Lençóis/BA	

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?			☐ Sim ☒ Não	
Discriminar:				
Elementos do Projeto de Engenharia				
Descrição detalhada do projeto de engenharia:		Estrutura de barramento em aterro compacto e concreto compacto a rolo com sangradouro em concreto armado		
Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)				
#	Nome/Referência	Área (m²)	Tipo de intervenção	Situação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
...				
Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta				
ÁREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO <i>SHAPEFILE</i> ou <i>KML</i> O arquivo <i>shapefile</i> ou KML deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acautelados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.				

- 1) Ausência de arquivo Shapefile ou KML contendo a área do empreendimento incorrerá no indeferimento desta FCA;
- 2) O IPHAN só receberá o arquivo Shapefile que contenha os seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj.;
- 3) Estes arquivos devem estar contidos no mesmo diretório.



Indicar:

- ☐ Bens Tombados
- ☐ Bens Arqueológicos
- ☐ Locais utilizados ou referenciais para os Bens Registrados
- ☐ Bens Valorados
- ☐ Terras Indígenas
- ☐ Terras Quilombolas
- ☐ Cavidades Naturais Subterrâneas
- ☐ Bens inventariados (INRC)*
- ☐ Paisagens culturais canceladas*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural cancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

Indicar:

- ☐ Limite Municipal
- ☐ Área de Estudo
- ☐ Canteiro de Obras
- ☐ Área do Empreendimento
- ☐ Outros

Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber:
 FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

III. Caracterização da Área de Estudo

1	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acatados em âmbito Federal?
2	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?

5	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?	
6	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?	
7	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?	
8	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?	
9	☐ Sim ☒ Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?	
Observações adicionais:			
IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento			
Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.			
#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
2			
...			
x			
V. Processos existentes em Órgãos Municipais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			

Fase atual do licenciamento:			
VII. Processos existentes em Órgãos Federais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica			
A mídia (cd ou pendrive) a ser apresentada junto ao protocolo do IPHAN para inserção deste documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá conter, obrigatoriamente, o arquivo PDF desta FCA preenchida e assinada (incluindo o formulário abaixo).			
Eu, _____ portador da carteira nº _____, CPF _____ residente na _____, na cidade _____, no Estado _____, CEP _____ responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento _____, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.			
____/____/____ Data	_____ Nome do responsável legal	_____ Assinatura	_____ Vínculo com a empresa
1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive) para tramitação no SEI. 2º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email cnl@iphan.gov.br com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento) Total: 2 vias			
Dúvidas sobre o preenchimento da FCA devem ser encaminhadas para licenciamento@iphan.gov.br			